

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO V

ASSIGNATURA

ANNO 12\$000
Semestre 6\$000

OURO PRETO

Sabbado, 11 de Abril de 1896

ASSIGNATURA

ANNO 12\$000
Semestre 6\$000

N. 97

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DO INTERIOR

Terceira secção

DIA 9 DE ABRIL

Foram requisitados da secretaria das Finanças os seguintes pagamentos:

De 733\$920 a Francisco Leopoldino Vas, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia de Manhuassu, em janeiro e fevereiro do corrente anno (Requisição n. 163);

De 290\$350 a José Americano de Menezes, idem de Itabira, no periodo decorrido de 16 de janeiro a 8 de fevereiro ultimo (Requisição n. 163);

De 575\$800 a José Augusto Maia, idem de Doreas da Boa Esperança, em janeiro e fevereiro do corrente anno (Requisição n. 165);

De 26\$000 pela collectoria do Piranga, a Antonio Lauriano Dias, delegado de Policia, de vestuario que, em o mez de fevereiro ultimo, forneceu a um preso (Requisição n. 166);

De 736\$100 a Antonio José de Freitas, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia de Pitangui, em os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (Requisição n. 167);

De 405\$400 a Victorio Ferreira da Paixão, idem de Cataguzes, de 3 de janeiro a 29 de fevereiro ultimo (Requisição n. 168);

De 1:147\$420 a Antonio Lopes de Faria, idem da Ponte Nova, em janeiro e fevereiro do corrente anno (Requisição n. 169);

De 622\$060 a Jucundino Lopes da Silva, idem de Marianna, em fevereiro ultimo (Requisição n. 17);

De 127\$000 a Marinho José de Sousa Lima, comandante do destacamento de Tres Corções do Rio Verde, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia dessa cidade, em janeiro e fevereiro do corrente anno (Requisição n. 171);

De 318\$000 a Antonio Rodrigues de Carvalho Sobrinho, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia de Cabo Verde, idem (Requisição n. 172);

De 150\$ a Antonio Gomes Monteiro, pelo aluguel do predio em que funciona a directoria de Hygiene, relativo ao mez passado (Requisição n. 173);

De 25\$000 a mesa administrativa do Hospital de Alienados da Diamantina, por conta do auxilio votado para as obras do respectivo edificio (Requisição n. 174);

De 2\$500 ao thesoureiro da secretaria da Policia, para occorrer a despesas com diligencias policias (Requisição n. 175);

De 400\$ a Pedro Coelho de Magalhães Gomes, importancia do aluguel do predio em que funciona a delegacia fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, correspondente ao mez passado (Requisição n. 176);

De 1:000\$ a Santa Casa de Caridade de Paracatu, auxilio do 1.º trimestre do corrente anno (Requisição n. 177);

De 73\$ ao capitão Antonio Basilio Raymundo, comandante do destacamento de Santa Rita de Casia, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia dessa cidade, em fevereiro ultimo (Requisição n. 178);

De 310\$ a Martiniano Rodrigues Cordeiro, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia de Paracatu, em o mez de janeiro do corrente anno (Requisição n. 179);

De 84\$ a Pajola Albino, comandante do destacamento do Carmo do Paranahyba, importancia que despendeu com o fornecimento de alimentação aos presos e com a iluminação da cadeia dessa cidade, em fevereiro ultimo (Requisição n. 180);

De 174\$ a José Maria Gomes dos Santos, proveniente do sustento que forneceu aos presos da iluminação da cadeia de S. Gonçalo do Sapu, em fevereiro ultimo (Requisição n. 181);

De 638\$100 a d. Severina Candida de Jesus, idem do Pomba, em o mez de janeiro do corrente anno (Requisição n. 182);

De 242\$ a Pedro Martins Pereira, comandante do destacamento do Pará, proveniente do que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia dessa cidade, em os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (Requisição n. 183);

De 601\$120 a d. Maria Rodrigues de Almeida, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia do Pomba, em fevereiro ultimo (Requisição n. 184);

De 1:853\$300 a Balbino Aprigio do Amaral, idem de Pouso Alegre, em os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (Requisição n. 185);

De 242\$300 a Antonio Pereira de Souza, idem de Santa Luzia do Rio das Velhas, durante o mez de janeiro ultimo (Requisição n. 186);

De 72\$ a José Augusto Vieira Christo, comandante do destacamento da Varginha, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia dessa cidade, idem (Requisição n. 187);

De 223\$457 a Agnelio Dias Corrêa, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia de Alvinópolis, durante o mez de fevereiro do corrente anno (Requisição n. 188);

De 172\$300 a Juscelino dos Santos Garcia, idem de Guanabães, de 7 a 31 de janeiro ultimo (Requisição n. 189);

De 1:141\$ a Eduardo de Sá, idem da Campanha, em janeiro ultimo (Requisição n. 190);

De 220\$700 pela collectoria de S. Francisco, a d. Emigdia de Oliveira Castro, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia dessa cidade, idem (Requisição n. 191);

De 523\$ a d. Lina Lopes, pelo que despendeu com o sustento dos presos e iluminação da cadeia de Theophilo Ottoni, idem (Requisição n. 192);

De 47\$ a Eugenio Antonio da Fonseca, idem de Inhuma, idem (Requisição n. 193);

De 284\$300, por intermedio da collectoria de S. João d'El-Rey, a Francisco Alves Pereira da Silva, delegado de Policia, de vestuario que forneceu a presos pobres, em março ultimo (Requisição n. 194);

De 468\$880 a Lindolpho Augusto de Menezes, pelo sustento dos presos e iluminação da cadeia de Ferros, em janeiro do corrente anno (Requisição n. 195);

De 31\$, pela collectoria do Rio Preto, a Elias Eugenio da Cunha, pelo que despendeu com o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos a cadeia daquela cidade, de 11 a 31 de janeiro do corrente anno (Requisição n. 196);

De 608\$590 a Belisario de Padua Monteiro, encarregado da estação telegraphica desta capital, importancia proveniente de taxa de telegrammas referentes a serviços desta secretaria, transmitidos durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado. (Officio n. 49);

De 86\$ ao porteiro do Archivo Publico Mineiro, Antonio Romão de Jesus, importancia que pagou ao servente contratado Ricardo Ribeiro Café, de seus salarios em o mez de março ultimo. (Officio n. 50);

De 2:000\$ a mesa administrativa da Santa Casa de Caridade da cidade de Paracatu, auxilio relativo ao exercicio de 1895. (Officio n. 51);

Ao cidadão Belisario de Padua Monteiro, encarregado da estação telegraphica desta cidade, communicou-se que, em da de hoje, foi requisitado da secretaria das Finanças mandar pagar-lhe a importancia de 60\$590, proveniente de taxa de telegrammas transmitidos em outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, em proveito de serviços desta secretaria.

Quarta secção

DIA 27 DE MARÇO

A' secretaria das Finanças pediu-se:

Pagar ao professor de S. Sebastião dos Pintos municipio do Pechanha, Josephino Ferreira Rebel, o respectivo ordenado relativo ao tempo decorrido de 1.º de outubro a 15 de novembro do anno passado;

Informar si já foi expedida a ordem para pagamento ao presidente da camara municipal de Salinas, da quantia de 100\$, conforme a requisição feita em officio sob o n. 269, de 18 de outubro do anno passado;

A' reitoria do Externato do Gymnasio Mineiro, declarou-se; com referencia a seu officio de 26 deste que, para a apreciação do acto da congregação sobre a exclusão do aluno Antonio Vieira Antunes, é necessario que ao governo seja remetida uma copia do inquerito e da acta da sessão da congregação, a que se refere naquella officio;

Communicou-se ao agente executivo de Passos, que sendo tomada a medida que solicitou em officio de 13 deste, com referencia a nomeação do sr. José Maria Ramos para professor substituto de S. Sebastião da Ventania, torna-se necessario que o nomeado cumpra as disposições dos artigos 108 e 78 do deo. 655;

Ao inspector escolar do municipio de Dóres do Indayá, communicou-se que, em virtude de decisão do conselho superior, tendo ficado vaga a cadeira do sexo feminino do Aterrado nomeou-se para ella como professora provisoria a actual substituta d. Augusta Adelaide de Macedo que, devendo continuar em exercicio cumpre-lhe fazer extracção de seu novo titulo;

Significou-se ao inspector escolar municipal de Casthe que, nesta data, foi designada a ca-

deira de Vira Copas, para nella ter exercicio, a professora de Rocas Novas, d. Carolina Idalina Rosa e que fica marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio;

Ao inspector de S. Francisco de Paula (Oliveira), declarou-se que attento ao estado sanitario é legal o exercicio dos professores Antão Augusto de Souza e Maria do Carmo Alvarenga, no mez de fevereiro;

Removêr-se, a pedido, para a cadeira mixta da estação do Socego, municipio de Juiz de Fora, a professora publica primaria de Santo Antonio do Aventureiro, municipio do Mar de Espanha, d. Francisca Barcellos Caranta;

Foi designada a cadeira mixta de Vira Copas (Casthe), para o exercicio da professora em disponibilidade de Rocas Novas, do mesmo municipio, d. Carolina Idalina Rosa, a quem fica marcado o prazo de 30 dias para seu exercicio;

Para como professor substituto reger a cadeira de S. Sebastião da Ventania (Passos), foi nomeado o sr. José Maria Ramos;

Foram nomeados professores provisórios: De S. Domingos, municipio de Mar de Espanha, o cidadão João Rodrigues da Silva Monteiro;

De S. Luiz do Aterrado, municipio do Indayá, d. Augusta Adelaide de Macedo;

De Santo Antonio dos Tiroes, municipio do Abaeté, d. Marietta de Amorim;

Exonerou-se, a pedido, do emprego de professora provisoria de S. Sebastião da Chacara, municipio de Juiz de Fora, d. Genoveva Candida Pereira Alves Neves;

Foram despachados os requerimentos de: Venâncio José Benício, professor em Oliveira, na escola nocturna, solicitando um auxilio de 10\$000 para iluminação. — «Dirija-se a secretaria das Finanças, a qual deverá apresentar o certificado do seu exercicio afim de ser-lhe paga a importancia votada para auxilio com iluminação da escola.»

José Paulo Jardim de Rezende, professor removido para Carmo do Paranahyba, pedindo prorrogação de prazo para entrar em exercicio. — Sim por 30 dias.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Primeira secção da contabilidade

DIA 8 DE ABRIL

Autorizou-se o sr. thesoureiro desta secretaria a effectuar os seguintes pagamentos:

De 20:668\$982 ao quartel mestre do 1.º batalhão da Brigada, proveniente de soldo, gratificação e etapas referentes ao mez de março ultimo e pertencentes ás praças do referido batalhão;

De 31\$230 ao quartel-mestre do 5.º batalhão pelo que despendeu com expedição de telegrammas officiaes, em fevereiro e março ultimos;

De 387\$500 ao delegado de Policia do Pará, Pedro Ferreira Machado, diarias vencidas em março passado pelos pisanos alli engajados para o serviço policial;

Confirmando-se o telegramma de hontem, autorizou-se o collector de Juiz de Fora a entregar ao administrador da hospedaria de imigrantes daquela cidade Francisco Emilio de Souza, a quantia de 2.000\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento;

Solicitou-se do Banco da Republica do Brazil o pagamento a José Silverio de Sousa da quantia de 60.000\$, que foi aqui recebida do cidadão Raymundo de Paula Dias;

Expediram-se ordens para o pagamento de vencimentos:

Ao juiz substituto da comarca de Monte Santo, bacharel João Lima Rodrigues, pela recebedoria daquela cidade e na razão de 3:600\$ por anno, com o augmento da que trata a circular n. 118, a partir da data em que tiver entrado em exercicio, deduzindo-se mensalmente 1\$000 pela assignatura do jornal official;

Ao juiz substituto de Barbacena, bacharel Leopoldo Augusto de Lima, pela respectiva collectoria, na razão de 3:600\$ por anno e mais o augmento da que trata a circular 118, a partir de fevereiro ultimo em diante. Deses vencimentos o respectivo collector deverá deduzir mensalmente 5.º até perfazer 180\$000 e 1\$000 pela assignatura do jornal official;

Pediu-se ao presidente do Banco da Republica do Brazil mandar entregar a companhia E. F. Muzambinho a quantia de 10:421\$440 aqui recebida de Ismael Franzer;

Idem ao presidente do referido banco mandar entregar por conta deste Estado e ordem do d. Maria da Natividade Fonseca, aos srs. Miranda Castro & Comp., a quantia de..... 2:161\$ aqui recebida para esse fim do cidadão Francisco Luiz Vieira Maldonado.

DIA 9

Expedirem-se ordens para pagamento de vencimentos:

Ao amanuense do Instituto Zootecnico de Uberaba, Jayme Juvenio de Noronha, pela respectiva collectoria, na razão de 1:800\$ por anno, com o augmento da que trata a circular n. 118, a partir da data em que houver entrado em exercicio, deduzindo-se mensalmente 5.º até perfazer 90\$ e tambem 1\$000 pela assignatura do jornal official;

Ao professor interino de sciencias physicas e naturaes da Escola Normal de Juiz de Fora, dr. Guilherme Alvaro da Silva, na razão de 1:500\$ por anno e mais o augmento da circular n. 118, a partir da data do seu exercicio deduzindo-se mensalmente 1\$000 pela assignatura do Minas Geraes;

Autorizou-se o sr. thesoureiro desta secretaria a effectuar os seguintes pagamentos:

De 93\$000 ao quartel-mestre do 5.º batalhão, vencimentos militares pertencentes ao destacamento de Sabará e relativos ao mez de março ultimo;

De 200\$ 00 a Francisco Affonso Painhas, aluguel de sua casa em que funciona a camara municipal da capital, vencido em março passado;

De 252\$500 ao delegado de Policia de Dóres do Indayá, diarias vencidas em março findo pelos pisanos alli engajados para o serviço policial;

De 300\$000 a J. Dias & C., restituição do deposito feito para poder assignar contracto de fornecimento de carne verde ao 1.º batalhão no 2.º trimestre do anno proximo passado;

Enviaram-se ao cofre, depois de serem escripturadas nesta secção, para serem cumpridas, as requisições de pagamento a favor de: Francisco Gonçalves da Costa Leal; Camara municipal de Piranga; Ismael Santiago;

Alberto Augusto da Gama Cerqueira;

Pediu-se ao presidente da Companhia E. F. Leopoldina mandar pagar aos srs. F. Brigueit & C. 170\$0 0, proveniente de artigos diversos fornecidos a secretaria d'Agricultura;

Autorizaram-se os seguintes pagamentos por meio de ordens:

Pela recebedoria desta Estado na Capital Federal, da quantia de 701\$500, ao commandador Carlos Pinto de Figueiredo, fiscal das rendas externas, proveniente de despesas feitas por conta de diversas rubricas do orçamento vigente;

Pela collectoria de Uberaba, da quantia de 18\$340 ao alferes quartel-mestre do 2.º batalhão estacionado naquella cidade, pelo que despendeu com a transmissão de telegrammas officiaes em março findo;

Autorizou-se o dr. director da recebedoria desta Estado na Capital Federal a mandar entregar aos srs. F. Brigueit & C. a quantia de 486\$000 aqui recebida para esse fim do desembargador Adolpho Augusto Olyntho;

Solicitaram-se do Banco da Republica do Brazil, os seguintes pagamentos, por conta deste Estado:

De 35:000\$000 aos srs. Leite de Castro & C., importancia essa aqui recebida para esse fim do cidadão José Pinheiro de Uilhoa Cintra;

De 5:000\$000 ao cidadão José Silverio de Sousa, por ter sido igual importancia aqui recebida do cidadão Juvenio Periquito de Sousa Rodrigues;

DIA 10

Enviaram-se ao cofre, depois de escripturadas nesta secção, para serem cumpridas, as requisições de pagamento a favor de:

Camara municipal de Leopoldina; Santa Casa de Misericordia de Caldas; Joaquim Elias Lopes;

D. Maria Isabel Ferreira;

Pedro de Alcantara Melimberg;

Leonardo Alves da Rocha;

Cesário Bento;

Antonio Alves de Araújo;

João Martins Villaça;

Sotero Francisco Caldas;

Pedro José Franco;

Autorizaram-se os seguintes pagamentos por meio de ordens:

Pela collectoria de Juiz de Fora, da quantia de 2:252\$440 a d. Hermelinda Besouchet, proveniente de sustento fornecido aos presos pobres da cadeia daquela cidade durante o periodo de 2 de janeiro a 2 de março ultimos;

Pela collectoria de Sabará da quantia de 6:6\$000 a Antonio Augusto Fernandes Pechincha, proveniente do sustento fornecido aos presos pobres e iluminação da cadeia daquela cidade durante o mez de janeiro passado;

Pela collectoria da Formiga, da quantia de 18\$ mensaes a José Balbino de Noronha Almeida, aluguel de sua casa onde aquartela-se a força publica naquella cidade.

Sentou-se da companhia Estrada de Ferro Leopoldina o pagamento a J. M. Pacheco & Cia. da importância de 3.000\$ aqui recebida, para ser fim do cidadão João Baptista Borges Nogueira.

Requerimentos despachados:

Dr. Arnaldo Elísio de Campos. — De acordo com os pareceres junto o requerente novo estado.

Dr. Maria Theresia Pinto Coelho. — Já tendo sido pago, nada tem a deferir.

SEÇÃO JUDICIÁRIA

RELATORIO

SOBRE O ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Comarca de Pitangui

Exm. sr. — Tendo a honra de enviar-vos, pela quarta vez, os mapas referentes à estatística civil e criminal desta comarca, cumprio o meu dever de apresentar-vos o relatório de como o estado da administração da justiça, durante o anno findo, e bem assim dar-vos o conhecimento das duvidas que se me depararam, no correr delle, na applicação da lei e de seus respectivos regulamentos.

O primeiro legal, que sabidamente ficou escripto na legislação municipal, merece na verdade inteiro cumprimento, porque o conjunto dos relatórios de todas as comarcas do Estado constitui uma fonte incontestável de dados que habilitam não só o poder executivo, como o legislativo, para que de um passo, dentro da esphera legal, prover sobre as necessidades que a administração pública, qual seja a administração da justiça.

A lei em do termo — circumstanciado —, o que a tornar-se em sentido rigoroso, torna esse trabalho bastante penoso, devido ao raro e a falta de interesse de muitas vezes não permitirem dar-lhe uma grande extensão, como porque outras vezes faltam, como acontece ao autor destas linhas, forças para torná-lo obra de mais momento.

E por isso que encontrarei nelle, sem duvida, muitas e muitas lacunas que o e pinto do que a illustração vosso supprirá com a acatada e proficiência.

Consigno trade deve estar convencido de que o papel da representação da justiça social, a missão de julgar os direitos individuais nas causas que o egoismo provoca no convívio dos cidadãos, e talvez a mais elevada comissão que a sociedade confiou ao individuo, como também um posto de sacrificio, cheio de responsabilidades, muitas vezes incompreendidas, não é só isso que se exige para que a administração da justiça seja boa: é mister ainda uma perfeita organização judiciária, a qual depende das que têm a responsabilidade de fazer com que os juizes não se esqueçam de que a justiça para ser boa, deverá ser — equitativa, prompta e pouco dispendiosa, como nos ensina E. Lavergne.

Neste ponto, a ter-se em vista os princípios da justiça penal, hoje em voga, a nossa organização judiciária não satisfaz o ideal de equidade, principalmente em materia criminal.

E assim que ella começa por censurar que a lei é indifferente da lei penal, applicação da lei criminal civilisada nas partes litigantes não tem a mesma que a lei faz abstração da realidade que para o criminalista o delinquente é a realidade que lhe merece toda a atenção.

As sentenças terão normas escriptas para a applicação da lei; mas e outras terão apud os promotores e adequadas ao fim a que se propõem.

Ainda esta censura attinge o magistrado, porque, quando mais forte e procedente não é ella a censura dos jurados leigos, a quem faltam, as vezes, conhecimentos rudimentares e que são chamados para dar o seu veredicto, como a lei e os tribunales correccionaes e do jury, em que se debatem quasi sempre estas questões e que exigem profundas e largas de legislação e psychiatria, phisio-psychologia e de medicina.

E todo isto, é certo para se exigir tanto, como seja esta qualidade de magistratura, dispõe de conhecimentos espezializados; mas não é isso para se começar a preparar a bases da justiça, mas hoje ou mais tarde, a cada vez que uma nova organização, maxime quando de apparecer a instituição do jury e que, por isso, a justiça, por de dia para dia augmenta o numero dos que demandam que esse tribunal julgar desmoralizado por toda a parte, como esse, não satisfaz mais as fins da sua existencia.

Uma reforma, como por exemplo o do Rio Grande do Sul, já não introduzindo reformas que tendam a melhorar essa instituição; e, a esse respeito, muita coisa a aproveitar-se em outras partes da philosophia Penal de Tarde e de La Jussieu, de Lombroso, de Loubet, de outros magistrados francezes, porque o nosso jury representa de muitos defeitos que esses ecriptores descrevem com palavras desoladoras.

Ainda ainda que muitas e muitas abreviações são aconselhadas pela má instrução dos promotores criminaes, consistindo muitas vezes na simples inquirição das testemunhas numeradas, não raro multas e outras, como tenho observado na minha comarca e em outras do Estado.

O processo é d'est arte submetido ao jury, que já de si propenso a absolvição, mesmo por indole de nossa raça, mais um incentivo encontra, mais uma desculpa se lhe depara, na falta de provas concludentes, por não se haver colhido todos os elementos comprobatorios da responsabilidade do accusado.

Quantas vezes, durante o meu não longo tirocinio, já observei que o jury negou a inhabilitação de serviço activo por mais de 30 dias, simplesmente porque não se tratou opportunamente de se fazer um auto de sanidade.

Quantas vezes uma busca feita a tempo, em caso de roubo, em caso de homicidio, não seria um verdadeiro archote a illuminar a justiça no descobrimento da verdade, gerando, por sua vez, no tribunal, a certeza base de uma decisão conscienciosa e justiceira.

Este mal, si em parte se deve ás autoridades incumbidas do preparo dos processos em materia criminal, que muitas vezes limitam-se a fazer o que de tomo não se pode dispensar, e isto a modo de quem põe a buxa fóra, deve-se também, quicá em maior escaia, ás nossas leis processuaes que, levadas por um exagerado respeito a liberdade individual, deixam a magistratura sem meios promptos e efficazes para o fim a que se propõe a defesa social contra os malfieitos de toda sorte.

Si o direito individual nos merece todo o respeito e acatamento, não é, entretanto, de bom aviso que, por amor delle, se deixe periclitár os interesses da sociedade.

Neste ponto, as novas leis do Estado de Minas sobre processo criminal, foram mais longe do que as antigas; e si não haja vista da supressão de appellação do jury de direito, do resumo dos debates, da modificação do interrogatorio, da redução do numero dos jurados.

Com isso, porém, não tenho em mira criticar essas disposições apenas desejo mostrar que não se deve collocar o interesse individual acima do interesse publico; que o primeiro e maior cuidado do legislador sábio e prudente devesse ser o de resguardar um e outro sem o que não haverá perfeita organização judiciária e consequentemente boa administração da justiça social.

Outro ponto, desde que me referi á nova escola penal, sobre o qual não posso furtar-me ao desejo de tocar, si bem que ligeiramente, é sobre o novo systema de repressão.

Estou hoje convencido de que si não, em muitos casos as censuras da escola naturalista em confronto com o systema quasi universalmente adoptado sob a influencia dos princípios da escola classica, espalhados e arrigados, desde Beccaria até Carrara, por uma pleiade illustre de grandes escriptores.

E muitos já são os que se alistaram nas fileiras de combate contra esse systema, porque a estatística já demonstrou que a pena de prisão, quando se trata de certos delictos ao menos, não corrige coisa alguma, que, a respeito de certos criminosos, a regeneração do culpado não passa de uma verdadeira utopia.

Um exemplo tirado do nosso cod. penal mostrará claro que, em certos casos, a penalidade nelle prescrita não constitue o melhor meio de repressão.

Um individuo furto, na idade de vinte annos, a quantia de cinco nta contos de reis; não consegue escapar á acção da justiça e é submetido a julgamento de um conselho rigoroso.

Com o facto criminoso não se revestiu de circumstancia alguma agravante, e elle condemnado, attenta a menoridade, a seis mezes de prisão e na multa de 5 % do valor furtado.

Resulta, pois, dahi que, no fim de tão curto espaço de tempo em que se viu privado de sua liberdade, poderá ir, na flor da idade, rico, gozar em outro paiz o fruto de seu crime.

Mas o flectarão que ha a reparação do damno, mas a estes responderemos que essa reparação até aqui apenas a temos visto escripta no cod., tanto mais que, no caso occorrente, não poderá ella se tornar eff-civa, porque trata-se de dinheiro e este foi bem cauteloso pelo criminoso.

E não é só: este sentenciado, dispondo de alimentação regular e de habitação bem confortavel, qual uma cadeira arejada, limpa, hygienica, sofre muito menos do que um preso honesto, principalmente na Europa, cuja vida maxime no inverno é inteiramente desoladora e triste.

Qual seria a profeção que poderia dar a esse individuo tão vantajoso resultado, a par de tão insignificante contrariedade?

Não teria melhor que o gatinho fosse para um estabelecimento trabalhar até pagar integralmente todo o prejuizo causado a victima e mais ainda uma multa ao Estado, como indemnização pelas despesas do processo, como quer Garófalo, na parte 3.ª da «Criminologia»?

O assassino não deveria concorrer com o seu trabalho para auxiliar a manutenção dos filhos de sua victima?

A gatinagem não deixaria de ser, como acontece nas grandes cidades, uma profissão rendosa?

Sobre a regeneração a experiencia já me tem demonstrado, mesmo nesta comarca, que não são poucos os casos de criminosos que sahem da prisão e continuam rixosos e turbulentos, amedrontando os homens de bem e honestos, até que para lá voltam, quando isso acontece, porque elles já conhecem melhor o que é de que não de lançar mão para evitar a acção da justiça.

O movimento do povo desta comarca, no anno findo, não fez e nem podia fazer grande differença das annos anteriores.

E' natural que haja augmento, mas este não deixará de ser gradativo, acompanhando o desenvolvimento da sua população, do seu commercio, da sua industria, da sua riqueza, enfim.

O tribunal do jury funcionou regularmente e celebrou durante o anno as quatro sessões ordinarias.

Além do que já disse, nada mais acrescentarei, e não ser que houve um caso cuja decisão se achava bastante contradictoria, dando lugar a absolvição de um criminoso, a meu ver, bem importante.

O tribunal correccional celebrou apenas, durante o anno uma sessão, o que não deixou de ser um mal para a recta administração da justiça.

A causa desse mal foi a falta de juiz substituto formado, na comarca, o qual, depois de nomeado, teve de ausentar-se, em gozo de licença para fora da mesma.

Em vista de ter havido somente uma sessão, no correr do anno, deixei de fazer apreciações sobre o modo de proceder desse tribunal tanto mais que, para mim, nelle se deparam defeitos eguaes ao do jury, no que diz respeito ás suas decisões.

Espero que, neste anno, estando removida a causa a que me referi, poderá este tribunal celebrar regularmente as suas sessões mensaes com o que lucrará a causa da justiça.

A não serem os juizes de direito e substitutos as outras autoridades da comarca não celebraram com regularidade as suas audiencias.

Os jurados são obdientes as leis e em geral não se recusam de prestar os seus serviços, quando chamados por ella a desempenharem tão honroso dever.

A revisão delle, que a lei ordena se faça annualmente, tem-se realizado no tempo opportuno e o numero apurado o nta dos mapas da estatística que a este acompanham.

Neste ponto, releva notar, que, na ultima revisão, o momento o juiz de paz do districto da cidade enviou a lista da qualificação, para todos os mais passou despercebida esta importante obrigação, em prejuizo dos interesses da justiça.

Apesar de ser, as vezes, agitado o estado do municipio, devido ás questões politicas locais, cumprio o dever de mencionar, aqui que, no correr do anno findo, não houve desamato algum directo ás autoridades constituidas, que todas continuaram no exercicio de suas funções.

E' certo que, nestas occasiões, alguns espiritos procuram desviar a opinião para o lado que mais lhes convem, sem mesmo terem em conta que, com esse procedimento, sacrificam fundo aos interesses sociaes.

Notei que houve relaxamento no policiamento da cidade, sendo que, de quando em vez, appareceram certos factos que destoam dos creditos de civilização e ordem de que goza e se só e fazer alarde a nossa cidade, alias bem conhecida e tradicional na historia de Minas.

Esta falta, além das condições do momento, vem no raro de que as pessoas de conhecimento, que dispõem da necessaria força moral a par da consequente responsabilidade, equívocam-se de aceitar esses cargos, sendo que outros servem de delles para fins diversos, principalmente quando têm por si a coadjuvancia de autoridades superiores.

Não desconhecemos, é verdade, as difficuldades com que, as vezes lutam para agir em determinadas occasiões, mas também sabemos que um procedimento correcto e enérgico rompe todos os embargos e conquista a confiança geral.

O serviço concernente ao registro civil e ao casamento continua ainda algum tanto descuidado, nesta comarca. Sobre aquelle tive, por mais de uma vez, queixas dos escriptaes encarregados desse ramo do serviço publico de que muitos se furtam ao cumprimento dessa obrigação, de cuja falta hão de mais tarde sentir os effeitos.

A elles respondi que os juizes de paz tinham nas mãos os meios de coação que deviam lançar mão delles para se fazer effectivo o preito legal.

E-pero que com o tempo e a boa vontade dos funcionarios, si consiga a regularidade desejavel sobre esta materia, principalmente si fôr sobre ella uma realidade a fiscalização do promotor da justiça.

No pessoal incumbido da administração da justiça, nesta comarca, houve, no anno findo, alguma alteração.

Foi nomeado e tomou posse e entrou em exercicio do cargo de juiz substituto o dr. Herculano Lins Caldas.

Este facto foi para mim motivo de inteira satisfação, não só porque te-el assim mais um auxiliar poderoso, como porque muito lucrará com isso a justiça social nesta circumscriptão judiciária, vendo esse cargo occupado por um moço cheio de entusiasmo pela carreira que abraçou.

O ministerio publico continuou a ser exercido pelo meu illustre collega dr. Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca, que de ha muito é, na comarca, o advogado da causa da justiça, em cujo posto vem o sempre correcto.

O cargo de promotor de justiça é actualmente, em face da nossa organização judiciária, a chave, póse-se dizer, da perfeita administração da justiça em uma comarca.

Para se convencer da sua elevada importancia não é necessario mais do que attender-se ao reg. n. 839 que consolidou todas as disposições sobre o ministerio publico, e ficou

então bem saliente o nosso aserto com as varias e relevantes attribuições enfechadas nas suas mãos.

Vagou-se, no anno findo, com o passamento do serventuario vital e o Romualdo Xavier Lopes Cançado, o cargo de tabellião e escriptão do primeiro officio, de quem era seu successor o cidadão Eduardo Lopes Cançado.

Po-to em concurso, apresentou-se unico concorrente o referido successor que, nomeado, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de 1.º tabellião do judicial e notas, sendo o segundo occupado pelo cidadão Antonio Januario Sabia da Fonseca.

Existe ainda provido vitaliciamente o cargo de escriptão de orphãos que é exercido pelo cidadão Paulo Teixeira de Menezes, e bem assim o de curador geral dos orphãos exercido pelo cidadão Luiz Carlos Pereira.

Com o fallecimento do serventuario vitalicio Pedro Epiphanyo Pereira, foram nomeados partidor-contador o cidadão Pedro Alves de Oliveira e partidor-distribuidor o cidadão Joaquim Nunes de Carvalho.

Como um complemento ao quadro do pessoal forense, acrescentarei que o cargo de 1.º juiz de paz do districto da cidade é exercido pelo cidadão João José de Freitas, occupando interinamente o de escriptão de paz o cidadão Alexandre Pereira da Fonseca, dispondo também o meu juiz de dous officios de justiça — os cidadãos Ameno Xavier Capanema e José Nunes de Carvalho Junior.

Não existem, na comarca, advogados formados e nem tão pouco provisionados, sendo estas funções exercidas por procuradores que têm necessidade de obter licença para cada causa.

Deixo de fazer, aqui, apreciações sobre o modo porque cada um desses funcionarios se conduzir no exercicio dos respectivos cargos, porque entendo que não é nos relatorios annuaes o lugar proprio para isso.

Toda e qualquer apreciação exigiria elogios e censuras e isto ficaria melhor em um provimento de correição ou em actos sobre os quaes recaia a minha acção jurisdiccional, além de que terei melhores dados para que o meu juizo seja seguro e completo.

M, si assim é, creio todavia que devo consignar, neste relatório, que os grandes defeitos que desmoralizam um foro, que deshonram a justiça social, em uma dada circumscriptão, não se deram, felizmente, no correr do anno findo, nesta comarca, razão porque não me foi necessario tomar nenhuma providencia de maior alcance, limitando-me a instrucções e censuras para corrigir uma ou outra falta que sempre ha de haver, em se tratando principalmente de uma classe, embora incumbida de uma missão nobre, devendo ser a primeira a dar o bom exemplo.

Consignarei aqui, antes de passar a outro ponto, o pesar deste juizo, vendo desaparecer no anno findo, dentre os seus auxiliares, dous servidores do Estado, os quaes consagraram o melhor de sua actividade para que a justiça continuasse em sua marcha regular, pois é nella que repousa a mais solida garantia da ordem interna, primeiro objectivo de um porto constituido e civilizado.

Vou terminar esta parte com algumas palavras sobre a vida desta cidade, na qual muita vez existem varios criminosos, facto este que por si só é bastante para exigir especial attenção das autoridades e funcionarios incumbidos da guarda e boa ordem de semelhante estabelecimento.

Não entrarei na analyse de certos actos e factos que li se deram no correr do anno findo, que devem ser absolutamente prohibidos, inclusive a frouxidão no proprio corpo da guarda.

Muito lucraria a regularidade do serviço si, observando-se a prescripção legal, fossem feitas as visitas mensaes pela autoridade policial acompanhada do promotor de justiça.

Assim se faria um minucioso exame para ver si os presos estão bem classificados, si recebem bons alimentos, si têm tido nota de culpa, si as prisões se conservam no devido asseio e si os regulamentos são observados, requerendo por essa occasião o promotor tudo quanto fosse a bem da justiça e da humanidade.

Sirvo-me, pois, desse meio para ver si consigo a exacta observancia da lei nesta parte.

Procurando cumprir o disposto no § 38 do artigo 195 da lei n. 18, de 28 de novembro de 1891, vou tocar ligeiramente em algumas duvidas que se me depararam na execução das leis e regulamentos vigentes, notando também algumas disposições que, a meu ver, necessitam de reforma:

1.ª Em face da lei n. 72, póse haver procedimento ex officio acerca dos crimes da alçada correccional?

Não é sem fundamento a duvida apresentada, perante as leis n. 17 e 72.

Aquella estabeleceu o procedimento ex-officio, como regra, em materia de processo criminal, ao passo que a lei n. 72 adoptou-o como excepção.

E' fóra de duvida que, antes desta ultima lei, o processo crime da alçada correccional podia ser iniciado ex-officio, como se vê no regulamento n. 580, alfm da lei n. 17 citada.

Examinando-se, porém, as diferentes disposições da lei n. 72, concernentes á materia, vê-se ha que, não tendo sido revogado expressamente o procedimento ex-officio, paira duvida sobre a questão suscitada.

Dispõe o art. 19 — é abolida a competencia do juiz de paz para a formação da culpa ex-officio; o artigo 26 — é da exclusiva compe-

tencia do juiz substituto e despacho de processo em improcedência da queixa, denuncia ou procedimento ex officio nos processos dos crimes da alçada correccional; o art. 40—é abolido o procedimento ex officio nos crimes da competência do jury e nos de responsabilidades salvo o caso de não ser dada a denuncia no prazo legal; e finalmente o art. 42—a acção publica regular-se-ha pelas disposições da legislação federal, revogado o art. 210 n. 1 da lei n. 18.

Das disposições citadas a conclusão a tirar-se é que, não tendo sido revogado expressamente o procedimento ex officio, elle subsiste acerca dos crimes da alçada correccional principalmente quando o art. 28 refere-se a elle e o art. 40 cit. não incluiu os crimes da alçada correccional.

E' certo que as disposições mencionadas não estão de perfeito accordo com o art. 407 in fine do Código Penal, onde só admittie o procedimento ex officio nos crimes inafiançáveis, o que não deixa de ter alguma importância, em vista do art. 42 supra-citado, ao menos para mostrar a falta de harmonia entre os diversos artigos de uma mesma lei, dando margem a critica e a duvidas como a de que trato.

Entretanto, ap'ar do que venho de dizer, tem-se entendido que o procedimento ex officio está também abolido nos crimes da competência do tribunal correccional.

2.ª Tem-se levantado duvida—sobre si ha não necessidade de licença do juiz para que os inventários possam ser requeridos por pessoas que não são advogados.

O parágrafo unico do art. 6 da lei n. 72 usa da expressão—*causas cíveis*;—portanto, para se resolver a questão, nada mais é necessário do que indagar-se si o inventario é ou não uma *causa cível*.

O termo—*cíveis*—está empregado por contraposição a—*criminaes*—com o que classifcou o legislador todos os feitos em duas grandes categorias.

Para se conhecer o sentido juridico de termo *causa*, nada mais é necessário do que consultar-se Pereira e Sousa, l.ª Lih. Proc. Cível, para não citar outros.

Ahi veremos que—*causa* é mais amplo do que *acção*.

Esta é a causa em que contendem ou pleiteam duas ou mais partes.

Nas acções, a jurisdicção é sempre contenciosa, ao passo que nas causas pode ser também graciosa.

Ora, o inventario, diz Ribas, não é um processo summarissimo, como querem Pereira e Carvalho e outros; nem administrativo, como declara o decr. n. 143, de 1847; é uma das tres formas de juizo divisorio—*a familia eriscundactis*, acrescentando que a partilha é um processo contencioso judicial, em que se disputem direitos privados.

Em vista do exposto, si o inventario e partilha constituem até uma acção, como maioria de razão uma *causa cível*; portanto, comprehendido no art. 6 da lei citada para os fins do mesmo.

3.ª Quando um pae não tem bens para espezializar a hypotheca legal dos filhos menores, deve-se deixar os bens destes em poder daquelle, sem a garantia exigida por lei, ou deve-se privar o do direito de administrar os bens dos filhos?

A solução, qualquer que ella seja, tem inconvenientes: no primeiro caso, poderá acarretar prejuizo para os men'eres; no segundo, fere um dos direitos constitutivos do patrio poder.

A primeira vista, dirão que um terceiro poderá prestar a garantia que a lei requer; mas esta hypothese, além de difficil realisação na pratica, porque, em r-gra, ninguém quereá expor os seus bens a tão pesado onus deve ser rejeitada, de ver que não será para admirar-se que elle não encontre, entre as pessoas de sua amizade, uma em condições de poder prestar a garantia de que se trata.

Ita posto, não é duro ver-se um pae privado da administração dos bens dos filhos somente porque tem a infelicidade de ser pobre, embora pobre, honesto, com inteira capacidade para bem reger e administrar os bens dos filhos?

Não será conceder-se ao rico uma especie de privilegio?

E, as vezes, o pobre está em condições de poder apresentar uma melhor administração, mais rendosa ao menos, o que não é sem importância, porque elle precisa mais do usufructo dos bens que o rico.

Na legislação hypothecaria vigente, não se encontra um meio satisfactorio para se conciliar aquella obrigação com o direito de administração, sendo para desejar, neste ponto, que a lei determine expressamente o meio, ou qual deve ser forido—si o direito ou a obrigação.

Vou ainda apontar alguns pontos, sobre os quaes não seria de mau aviso alguma modificação.

No regimento de custas, deparemos com os emolumentos dos officiaes do registro de hypothecas, que são os mesmos, qualquer que seja valor dos titulos apresentados.

Acontece, por esse motivo, que muitos titulos de pequeno valor deixam de ser apresentados ao registro, porque essa formalidade, aliás tão util e garantidora da propriedade immovel, encarece relativamente muito a mesma propriedade que ella representa.

Era melhor que os emolumentos do official incumbido do registro fossem proporcionaes ao valor do titulo apresentado.

Is'o, em vez de prejuizo, daria, pelo contrario, lucro ao respectivo funcionario, além de

torar o registro acessivel a todos, quer para os grandes, quer para os pequenos proprietarios.

Turnar-se também, com o novo regimento, summamente dispendiosas as avaliações de bens nos inventarios, sobrecarregando os excoessivamente, visto como os emolumentos que percebem os avaliadores são, por de mais elevados e onerosos.

Quatro pontos. O art. 177 do reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, dispõe: « Não podem ser testemunhas o ascendente, descendente, marido, mulher, parente consanguineo, ou afim por direito canonico até o 2.º grau, o escravo e o menor de 14 annos. »

A applicação d'esta disposição ao processo civil parece-me difficil, as provas, em certos casos, quando estas devem facilitar-se, porque ellas são a base da sentença.

No crime ha os informantes, o que não acontece no civil, sendo para notar que muita vez um parente em 2.º grau de ambas as partes litigantes poderia esclarecer melhor do que ninguém os factos, principalmente quando se tratam certas causas em que os parentes tem mais razão para conhecer dos mesmos factos.

Parece-me, pois, summamente rigoroso o preceito contido no artigo mencionado.

O inquerito policial com numero determinado de testemunhas, oito no maximo, merece também reparo, porque muitas são os casos em que elle não produz resultado satisfactorio, não se obtendo, por meio d'elle, o descobrimento da verdade, isto é, quaes os auctores e cúmplices de um dado crime.

Com o que venho da expor, dou por concluido o relatório que me cumpre apresentar-vos, exm. sr., sobre o estado da administração da justiça, na minha comarca, no anno findo.

Completem estas informações os mappaes da estatística que a este acompanham, que todos são referentes a este juizo e ao juizo substituto.

Apresento-vos os meus protestos de respeito e alta consideração.

Pitangui, aos 21 de fevereiro de 1896. — O juiz de direito, José Gonçalves de Sousa.

PROPAGANDA AGRICOLA

O ASSUCAR

Para permittir á nossa lavoura de canna a concorrência com o assucar crystallizado, por meio de machinismos aperfeiçoados, provenientes da beterraba, cujo cultivo chego á Europa a tomar enormes proporções, os nossos governos viram-se obrigados a protegê-lo, offerecendo-lhes vantagens de que não tem podido lançar mão, devido ao estado precario de fortuna da maior parte dos nossos lavradores e á fôra comprehensão do assumpto.

Os antigos engenhos dos tempos coloniaes, era tudo o que restava para enfrentar os poderosos estabelecimentos molinos europeus; os nossos campos desertos e sem braços formavam um contraste doloroso com a população agricola tão densa que aproveitava no velho mundo o ultimo palmo de terra; os nossos meios de transporte tão escassos, também faziam triste figura á vista dos canaes, das estradas e dos caminhos de ferro que tanto reduzem os gastos de condução da materia prima á fabrica; por fim, as facilidades de credito, o dinheiro barato proporcionado áquella lavoura no velho mundo, e a proximidade dos grandes mercados faziam ainda mais sobressahir a inferioridade economica dos meios de que dispunha a nossa produção nacional.

Uma vez extinta a escravidão, o Norte achou-se sem braços, sem capitães, sem credito, sem meios de transporte e sem machinismos apropriados.

Mesmo assim, tentou resistir á tormenta, até que o legislador veio procurar soccorrel-o. Como o fez, quaes os meios empregados e os resultados obtidos, é o que vamos examinar.

Em relação aos « engenhos centraes », o ministro da Agricultura dizia no seu penultimo relatório: « Conservam-se estabelecimentos e resultados, que em beneficio da industria assucareira, contava o governo auferir dos estabelecimentos de engenhos centraes. »

A maioria das concessões de garantia de juror, feita no intuito de favorecer a estabilidade dessas fabricas, não tem correspondido á expectativa que as precedeu, apesar de ser a canna do assucar, depois do café, a cultura mais importante do nosso paiz, pela sua facilidade e exuberancia da produção.

Por falta de cumprimento ás clausulas dos contractos celebrados para o gozo do alludido favor, o governo, si bem que haja concedido prorrogação nos diversos prazos estipulados, tem tido necessidade de decretar a caducidade de

multas das referidas concessões, e não é pequeno o numero das restantes sobre que parece imminente a applicação da mesma pena.

Acontece, portanto, cada vez mais, a necessidade de serem adoptadas outras medidas que, estimulando os produtores agricolas no aproveitamento do solo, concorram mais effizientemente para os aperfeiçoamentos de que é ainda susceptivel a nossa industria assucareira.

No quadro das concessões em vigor, em numero de 38 naquella época, vê-se que 10 estavam transferidas, uma em construção e 10 em actividade, tendo duas destas desistido da garantia de juror (Companhia Agricola de Campos).

Eis resumida, em poucas linhas, a verdadeira situação nosso principal factor de produção agricola, depois do café.

Não ha duvida que convem remediar quanto antes, tão afflictivo estado e de nada serve perder tempo em recriminações.

Obrigados a procurar o capital estrangeiro, as concessões tem encontrado difficuldade insuperaveis.

Quer renda, quer não, a estrada de ferro tem o seu capital garantido; entretanto, não vemos na construção do engenho central o motivo que a differença da outra, pois que aquella não tem obrigação de tratar da lavoura, que deve fornecer os meios de garantir um transporte determinado, de onde deve sahir a renda bruta e liquida do capital empregado.

Salvo este primeiro ponto, a questão resume-se no seguinte:

Ha ou não ha conveniencia de construir um engenho central em um ponto determinado? Na affirmativa, tratem de garantir o capital empregado e o funcionamento do engenho central, sem obrigar-o a tratar de produzir a materia prima.

Quando em 1877 visitamos as primeiras fabricas de machinismos de assucar da Inglaterra e outros paizes, os fabricantes mostraram-se sorprendidos do nosso systema de concessões em vigor.

Com razão diziam elles que nada tinham que ver com a produção. Não menos surpresos mostraram-se os capitalistas quando souberam que a elles cabia o dever de vigiar os contractos de fornecimento de canna, de adeantar dinheiro, em uma palavra, de desempenhar o papel de agricultores por intermedio de seus representantes.

Na verdade, é preciso confessar-o: quem tem dinheiro não está disposto a correr tantos riscos em paizes situados a milhares de leguas.

Amalgamar todos os factores, pretendendo fazer do fabricante e do capitalista agricultores, é ir procurar resultados negativos.

A primeira condição é a fixação do trabalho ao solo que deve ser plantado de canna.

Esse problema depende da composição chimica da terra e do clima, da procura de braços e das condições exigidas para apresentar productos em boas condições normaes.

Com esta primeira fase da questão, o capital estrangeiro repugna entrar; ella compete aos proprietarios ou aos Estados.

A segunda condição é o fornecimento certo, determinado em tempo normal, que também não pode ser imposto ao capitalista estrangeiro.

A terceira é o preço do fornecimento por tonelada, dependendo naturalmente de causas que não podem ser previstas do capital estrangeiro.

A quarta é representada por um certo numero de obrigações referentes a adeantamento de dinheiros, allocação de colonos, emfim uma successão de clausulas bem feitas para resfriar o capital.

Vem em seguida a questão de vias de comunicação que costuma fazer parte da concessão do engenho central.

Basta citar algumas das difficuldades mais salientes para comprehender a estagnação em que jaz a lavoura de canna.

Entretanto, é de uma simplicidade infantil a divisão do trabalho e a applicação das diversas funções que entram no engenho central.

Querendo explorar uma zona determinada, cujas terras prestam-se ao cultivo da canna, é preciso alorjar os braços e calcular o trabalho certo que deve ser collocado na zona.

Ita feito, ha caminhos a construir, depois vias de comunicação, ferr'as ou fluviaes, depois o transporte da materia prima até a fabrica. Já estamos em presença de quatro empreitadas differentes.

Ass lavoura lora compete garantir uma plantação em suas terras, de maneira a permittir um fornecimento certo de canna, cada anno, em tempo normal.

São ellas que devem saber si o cultivo de canna lhes deixará lucro, uma vez pagos os colonos ou trabalhadores nacionaes; e são elles que devem fazer as despesas do estabelecimento das familias de trabalhadores e os adeantamentos de dinheiro, generos alimenticios etc., exigidos para conseguir fixar os braços nas propriedades.

Mas, como muitos proprietarios não têm os recursos que o caso exige, aos governos compete proporcionar-lhes credito ou dinheiro, a titulo gratuito ou remunerado, porém sempre tendo em vista que a lavoura não se deve fazer pagar juro annual superior a 5 %, quando muito 6 %.

O trabalhador deve ganhar a sua vida, assim como o agricultor conta tirar proveito de suas terras e de sua administração.

Quanto á construção de estradas, ao transporte das cannas ao engenho e das mercedarias consumidas pela zona agricola, esses serviços devem ser contractados á parte.

O engenho central, deve limitar o seu papel ao do fabricante de productos, beneficiando o que os proprietarios lhe entregam, segundo as indicações de cada um, exactamente como o moinho que recebe trigo, aveia, cevada e cobra um tanto.

O mesmo se dá na Europa nos moinhos de azeitonas onde cada um traz a sua colheita e paga em proporção do azeite produzido ou das azeitonas entregues.

Dividindo as funções, segundo as categorias do trabalho, o cultivo da canna estará ao alcance do pequeno colono ou do proprietario da mesma zona servida pelo engenho central, cuja missão consiste em servir um centro agricola, e não cresca-o: causa bem diversa; ainda que seja isto mesmo o que o concessionario tem hoje a obrigação de fazer.

O commercio do assucar é a ultima fase do problema que compete ás companhias ou negociantes dedicados a esse ramo da actividade.

Estas compram e vendem assucar; como os negociantes que vendem e compram café: é o seu officio.

Do que acabamos de expor se deduz que o systema actual segue caminho errado. Exigir de capitalistas europeus que plantem café para construir engenhos de preparar o café, já parecia um absurdo; entretanto, o fabrico do assucar é muito mais scientifico e exige pessoal com habilitações especiaes, que nem o capitalista, nem o fabricante de machinismos, nem os proprietarios, nem os trabalhadores possuem.

Em resumo, os lavradores do Norte têm razão de pedir que os governos attendam ás suas necessidades.

Tudo bem reflectido, é facil hoje construir engenhos centraes bem aperfeiçoados, de custo relativamente modico, por conta dos Estados.

Isto feito, é facil contractar bons chimicos e fabricantes, que obtenham o maior rendimento possível da natureza prima ou riqueza saccharina da canna.

Deixem-se de formar companhias para esse fim; encarem a construcção de engenhos centraes como estabelecimentos de utilidade publica, indispensaveis á lavoura, sem o cortejo de despesas inuteis, que o trabalho agricola não pôde sustentar, e a industria assucareira se desenvolverá.

Cremos que o capital assim empregado daria um juro bem garantido aos Estados, sem contar a renda que lhes proviria do consumo das regiões servidas.

E' preciso encaminhar o paiz para polycultura; é preciso attrahir o pequeno lavrador e facilitar o parcelamento das terras quando ha difficuldades de cultivar os grandes lotes.

Não vemos tão pouco a necessidade de limitar o engenho central á produção de assucar e aguardente.

Um engenho central pôde ter também moinho, prensas para as plantas forrajeiras, uma repartição de productos tinctoriaes, uma outra para preparar frutas em calda e de assucar crystallizado, uma destillação para fater licores e vinhos de cajú, laranja, etc.; emfim, um engenho central subentende a obrigação de manter um chimico industrial, perfeitamente habilitado, com um pequeno pessoal, para permittir o fornecimento de um numero de contingente de productos que podem ser extrahidos da variedade apresentada pela polycultura.

Isaac Gomes de Moura, 24; Lucas Justino
, 23.

S. JOSÉ DO PARACURÁ
Vereadores gerais
 Campos, 114 votos; Zoroastro, 114.
Conselho districtal
 Americo Pinto de Sousa (P) 114 votos.
Jurisdicção
 José Machado Netto, 114 votos.
SOLEDADE
Vereadores gerais
 Campos, 20 votos; Zoroastro, 50 e Machado, 30.

RESUMO DA VOTAÇÃO
Vereadores gerais
 Campos, (eleito)..... 839
 Zoroastro > 738
 Machado..... 483
 Soares..... 73
Vereadores especiais
 (Pel) districto de Antonio Dias e Antonio Pereira).
 Manoel Soares..... 68
 Romualdo Gama..... 58
 (Pel) districto de Itabira do Campo e S. Gonçalo do Baço).
 José Maria Affonso Baeta..... 89

CAMARA MUNICIPAL DO MACHADO
 Tivemos occasião de noticiar, ha dias, que o Governo do Estado providenciara a fim de que funcionasse na cidade do Machado a camara legal, cujos membros haviam sido depostos, por motivos politicos.
 Fiel ao seu programma de lealdade a Constituição, o governo pôde, felizmente mais uma vez, afirmar que as suas ordens no intuito de serem mantidas e respeitadas as autoridades constituidas, observam-se sem restrições e apenas visando a ordem geral do Estado.
 Foi hontem recebido o seguinte telegramma:
 «FLUVIAL 6, dr. chefe de Policia. — Ouro Preto.
 «Camara Machado reuniu-se dia 6, ordem não foi alterada devido attitudão do governo, providencias dadas v. exc. Povo machadense congratula-se governo dr. Bias Fortes por manter império da lei, presidente da camara. — João Teixeira».

DR. JOSÉ RANGEL RIBEIRO
 Em signal de pesar pelo prematuro fallecimento do sr. dr. José Rangel Ribeiro, a congregação da Faculdade Livre de Direito de que foi o finado o primeiro alumno matriculado e ali diplomado, resolveu suspender hontem as aulas do estabelecimento.
 Os alumnos da Faculdade deliberaram tomar luto até o dia da missa do sétimo dia, que será mandada rezar por alma do indito finado.

CLUB ACADEMICO
 Esta sociedade recreativa fundada pelos acadêmicos da Escola de Minas, elegu a 6 do corrente a sua nova directoria, que ficou assim composta:
 Presidente, Armando Beas Bhering, vicepresidente, Jorge Brandão, 1.º secretario, Heracleito de Carvalho, 2.º secretario, Benjamin Brandão, e thesoureiro, Lucio dos Santos.

CHOCQUE DE TRENS
 No domingo ultimo deu-se na Estrada de Ferro do Carangola um encontro entre o trem de lastro e o expresso que ia de Campos. Com o choque muitas pessoas ficaram feridas. Duas machinas e dois vagões ficaram inutilizados.
 Não houve, felizmente, mortes a lamentar, devido ao modo porque agiram o machinista Domingos Torres, o chefe de trem S. Freire, o bagageiro e o guarda-freio.
 E' accusado como culpado deste sinistro o chefe da estação Cardoso Moreira, de nome Martias, que deu sahida ao trem de lastro, quando o expresso com passageiros se achava na linha.

A ITALIA E A ABYSSINIA
 Esão confirmadas as supposições que se faziam quanto a marcha do exercito abyssinio.
 As divisões commandadas pelos ras Mangascha e Alula tomaram posições na estrada de Adigrat, procurando impedir o abastecimento de viveres e munições ás praças occupadas pelos italianos, que, em vista deste movimento strategico, correm perigo de ser atacados por um exercito numeroso ou de virem a render-se pela fome.

Compenetrado desse plano, o general Baldissera, no seu quartel general em Massauah, deu ordem para que marchasse sob o necessario sigillo fortes reforços de tropas para garantir as posições occupadas pelos italianos.
 O major Hidalgo ordenou que se retirassem de Kassala os soldados que por doentes ou feridos não estejam em condições de entrar em combate.
 Aquella praça está preparada para repellar qualquer ataque dos abyssinios, achando-se completamente apossada de viveres e munições.
 —O general Baldissera expediu ordem para que o coronel Stevani, que foi levar reforços a Kassala, regressasse a Adigrat.
 —Comunicações de Roma dizem que, telegrammas chegados da Africa relatam ter havido um combate entre uma columna italiana e os derviches.
 A lucta feriu-se em Muaraf, soffrendo os derviches enormes perdas.
 Os italianos tiveram fôra de combate 316 ascares, morrendo os officiaes Partini, Stella, Benetti e Salvio.
 Um correspondente do jornal *L'Indipendence Belge* escreve o seguinte acerca da guerra da Abyssinia:
 «No mez de dezembro ultimo dirigi a *Indipendence*, depois de uma entrevista que tive com o engenheiro lig. representante do Negus na Europa, indicações preciosas acerca do conflicto italo-abyssinio.
 Escrevi então que Menelik não reconheceria nunca o protectorado de nenhuma potencia; que elle desejava que os italianos se retirassem para as suas possessões da Erythraea, onde elle de certo não iria entrar, e que era muito poderoso para cumprir as suas ameaças.
 O engenheiro lig. accre-ntava que o governo italiano não calculava os perigos a que se expunha, persistindo em tratar o imperador da Erythraea como um chefe indigificante de tribu negra. Os desastres succeder-se hão e, quando, por fim, os homens de Estado italianos abrirem os olhos, será tarde.
 Ha apenas 15 dias o engenheiro lig. dizia ainda que o exercito de Menelik transporta o Mareb, que cortaria todas as communicações ao exercito italiano e o obrigaria a retroceder rapidamente. Preocupado com a vida dos seus guerreiros, o Negus não é homem que se entregue a batalhas para honra da bandeira, mas, si for atacado, mostrará quanto o seu exercito pôde fazer.
 As previsões do engenheiro lig. apresentam-se hoje como verdadeiras prophacias. O desastre de Adua confirmou-as cruelmente.
 O Negus demonstrou que não tem necessidade do protectorado de ninguém, que é bastante poderoso para se proteger a si proprio e a todos os seus aliados; si quizer aproximar-se da Europa e das nações civilizadas, não carece do concurso da chancellaria italiana.
 Pediu para fazer parte da União Postal Universal, fez abrir estradas, traçar linhas de communicação fixar pontos e estações de tr. ca para as correspondencias.
 Menelik fez imprimir sellos postaes e cunhar moeda, e tomou outras tantas medidas que certifiquem o seu ardente desejo de multiplicar as suas relações com a Europa.
 Creou nos seus Estados typographias e um jornal official, chamou engenheiros, techais, artistas e operarios europeus, que apenas têm que louvar a sua generosidade e lealdade, mesmo quando elle tem sido ludibriado pelos individuos que acolheu em sua casa.
 E' assim que um relojoeiro do Jura, instalado em Eufato, foi muito particularmente protegido pelo Negus, que lhe fez construir uma casa e um atelier e comprar na Europa os utensilios necessarios a relojoaria.
 Um bello dia, esse homem desapareceu, levando grande numero de chronometros que o Negus e os senhores da Corte lhe tinham confiado para elle os concertar.
 Os individuos roubados perguntam por vezes maliciosamente as horas ao engenheiro lig, que foi quem recommendou o relojoeiro.
 Até aqui, a Europa tem-se mostrado hesitante a respeito do Negus; os Estados do Imperador são pouco conhecidos, e elle mesmo só o é depois de se ter feito incluir na União Postal Universal.
 E agora o soberano abyssinio pede muito simplesmente para fazer parte da Associação Internacional da Cruz Vermelha.
 O pedido foi entregue ao Comité central de Genova e o conselho fezer-lhe ver chamado para o examinar immediatamente. Este pedido não pôde ser repellido sob pretexto de protectorado.»

GOVERNO DO ESPIRITO SANTO
 O congresso legislativo do Estado do Espirito Santo, em sessão de 8 do corrente, approvou o parecer da commissão apuradora dos votos na eleição presidencial, proclamando em acto succesivo eleitos para o quatrienio de 1896-1900:
 Presidente do Estado, o dr. Graciano dos Santos Neves, com 6.573 votos; 1.º vice-presidente, o engenheiro Constante Gomes Sodré, com

6.388; 2.º o coronel José Gomes Pinheiro, com 6.294; e 3.º o dr. Henrique Alves Carqueira Lima, com 6.307.
 O candidato da opposição á presidencia, senador federal Domingos Vicente, obteve 2.505 votos.
 A posse dos novos eleitos deve realizar-se em 23 de maio proximo, perante o congresso legislativo.
JOGO DOS BICHOS
 O sr. dr. chefe de policia do Estado, tendo tido conhecimento de que em Caxambu se exercia publicamente o denominado jogo dos bichos, telegraphou ao seu delegado naquella localidade, dando-lhe terminante ordem para prohibir esse jogo e intimar o respectivo proprietario a não continuar a exercer o sob pena de processo.
EXPOSIÇÃO DE BRUXELLAS
 No *Diario Official*, de ante-hontem, vem publicado os seguintes officios, relativos a essa exposição:
 Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1.ª secção — N. 41 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.
 Sr. Ministro das Relações Exteriores. — Em resposta ao vosso aviso n. 1, de 17 de fevereiro ultimo, em que transmitistes o convite do governo belga para que o do Brazil se faça representar na exposição que se effectuará em Bruxellas no proximo anno de 1897, tenho a honra de communicar-vos, que nesta data expedi circular aos governadores dos Estados da União para o caso de ser possível algum delles contribuir com productos aquella exposição.
 O governo federal por sua parte sente não poder corresponder a tal convite por quanto não se acha para isso devidamente habilitado pelo poder legislativo.
 Sauda e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.
 Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1.ª secção — N. 1 — Circular — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.
 Ao sr. governador do Estado do Pará. — A Legação Belga, transmitindo o convite de seu governo para que o do Brazil se faça representar na exposição que se effectuará em Bruxellas, no proximo anno de 1897, manifestou o desejo de que contribuíssemos principalmente com amostras de materia destinada a marcenaria.
 O governo federal por sua parte sente não poder corresponder a tal convite, por quanto não se acha para isso devidamente habilitado pelo poder legislativo.
 Nestas condições, levo o facto ao vosso conhecimento para o caso de ser possível contribuir esse Estado com alguns dos seus productos ao referido certamen.
 Sauda e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.
NOTÍCIAS TELEGRAPHICAS
 Publicamos as seguintes, extrahidas do serviço especial d'O Paiz, de ante-hontem:
 Nicos, 8. — Têm sido effectuadas nesta cidade festas em honra a Oscar II, rei da Suecia.
 ATHENAS, 8. — Os jogos olympicos têm tido extraordinaria animação, sendo vencedores os concorrentes norte-americanos.
 BOLONHA, 8. — Falleceu o melico conde Mattel. Era um clinico de grande nomeza e muito estimado.
 NEW YORK, 8. — Os membros do congresso mostram-se indignados pelos boatos que espalham os hespanhoes de que a maioria rendeu-se ao syndicato que favorece a independencia de Cuba.
 NEW YORK, 8. — A imprensa julga que o voto do congresso absolutamente nada adianta sobre a situação cubana, que continuará como actualmente.
 NEW YORK, 8. — O vapor «B. Harden» encalhou, depois de haver abalroado com o «Friesland».
 A sua situação é favoravel e procede-se á desorga com toda regularidade.
 VALPARAISO, 8. — Activam-se as obras de defesa de Talcahuano.
 Nesta cidade já estão assentados os grandes canhões de 48 toneladas, que constituem o novo armamento das fortalezas.
 VALPARAISO, 8. — Frederico Errazuriz publicou o seu manifesto como candidato á presidencia da Republica.
 E-te documento politico tem grande importancia.
 O illustre estadista promette enviar todos os seus esforços para manutenção da paz, contando que ella não prejudicará a honra e os direitos nacionaes.
 VALPARAISO, 8. — A «Nueva Republica», falando a respeito do estado actual das relações entre o Chile e a Republica Argentina, nota que divisões do exercito argentino estão acamadas nas fronteiras chilenas tornando-se necessario que o governo acompanhe os seus movimentos.
 O mesmo jornal assegura que o Perú é aliado da Republica Argentina no caso de guerra com o Chile.
 BUENOS AIRES, 8. — Augmenta o movimento militar em toda a Republica Argentina.

O ministro da guerra já tomou todas as disposições para a reforma dos arsenaes.
 Está publicado um aviso prohibindo a admissão de voluntarios na guarda nacional.
 Nos diferentes corpos da milicia civica apenas serão admittidos rapazes até 20 annos de idade.
 Todos os outros cidadãos serão alistados no exercito, que se mobilizará brevemente.
 BUENOS AIRES, 8. — Houve hoje alto na estação do ouro. O mercado fechou a 327.
 RIO DE JANEIRO, 8. — Manifestou-se hontem incendio no predio a rua da Imperatriz n. 44, em que tem estabelecimento de ferragem e cutelaria e negociante Gualdino Pimentel. O incendio foi extinto, graças ás providencias promptamente tomadas.
 O estabelecimento não estava no seguro e os prejuizos são avallados em 15.000\$000.
 Cambio sobre Londres 87½ e 8 15½ banco-rio.
 RIO DE JANEIRO, 8. — O dr. Corrêa de Araujo convidou para servirem como seus officiaes de gabinete os bachareis Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e Antonio Pedro das Neves, que já se acham em exercicio.
 RIO DE JANEIRO, 8. — A associação commercial realizou hontem mesmo a eleição da sua directoria, que ficou assim constituída:
 Dr. Manoel Gomes de Mattos, Antonio Muniz Machado, Augusto Octaviano de Sousa, Augusto de Oliveira Maia, José Maria de Andrade Wilhelm Guidemaister, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Hermenegildo da Silva Loyo, Gustavo Antunes, Th. Max Comber e João Cardoso Ayres.
 Para a commissão fiscal foram eleitos Francisco Augusto Pacheco, Torquato Guimarães e Egenio Cardoso Ayres.
 Depois de empossada, a nova directoria dirigio telegrammas a todas as associações commerciaes dos outros Estados communicando-lhe o facto.
 RIO DE JANEIRO, 8. — Continuaram hontem até alta noite os festejos e demonstrações de regozijo pela posse do novo governador, permanecendo embandeirados e illuminados os bairros, repartidos publicos, associações, com ululados estrangeiros e muitas casas particulares.
 Omittimos hontem mencionarmos que, ao terminar o acto official da posse no congresso, foram erguidos pela multidão entusiasticos vivas ao dr. Corrêa de Araujo.
 De todos os pontos do paiz chegaram telegrammas de congratulação.
 — O dr. Corrêa de Araujo tem sido incessantemente visitado durante o dia de hoje.
 VICTORIA, 8. — Foi marcado o dia 20 do corrente para a installação da nova comarca do Rio Novo.
 — A popular festividade de Nossa Senhora da Penha, no convento da villa do Espirito Santo, foi transferida para 20 do corrente.
 Officiará alli frei João do Amor Divino, providencial da ordem franciscana fluminense.
 — Segue para o Rio de Janeiro, amanhã, no vapor «S. Salvador», o revdm. padre Euripedes Pedrinho, digno arcepreste da igreja catholica no Estado.
 S. PAULO, 8. — Na osmra dos deputados procedeu-se hoje á eleição da mesa, que ficou assim constituída:
 Presidente, dr. Luiz Piza; vice-presidente, Fernando Pretes; 1.º secretario, Lucas Barros; 2.º secretario, Malta Junior; supplementes Rodrigues Guilão e Nogueira Cebra.
 Foram feitas as eleições das oito commissões permanentes de que trata o regimento da casa, sendo eleitos: presidente, Peixoto Gamide; vice presidente, Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco; 1.º secretario, Antonio Mercado, 2.º secretario, Ricardo Baptista.
 Foram reconhecidos deputados os dres. Alberto Sarmiento e Adolpho Barreto.
 — O senado tambem fez eleição das diversas commissões e reconheceu senadores o dr. Esquiel Ramos, Jorge Tibiriça e coronel Joaquim Floriano Toledo.
 S. PAULO, 8. — O promotor de residuos indicou hoje, perante o juizo da provedoria, grande numero de acções contra testamentarios remissos ás prestações das respectivas contas testamentarias.
 FLORIANOPOLIS, 8. — O governador do Estado, dr. Heroldo Luz, e o deputado dr. Lauro Müller chegaram a cidade de Tubarão, onde tiveram estrondosa recepção.
 Mais de cinco mil pessoas aguardavam na estação da estrada de ferro a chegada dos illustres excursionistas, acompanhando-os em grande passeata.
 A noite realizou-se esplendido baile, que esteve extraordinariamente concorrido.
 FLORIANOPOLIS, 8. — O superintendente municipal desta capital foi autorizado a contratar o emprestimo de 250 cont., que serão applicados a medidas hygienicas e melhoramentos de Florianopolis.
 PORTO ALEGRE, 8. — Depois de completa falta de chuva, desde 15 de fevereiro, cahiu hoje sobre esta cidade fúte aguaceiro.
 PILOTAS, 8. — Chegaram de Montevideo os dres. dr. Francisco Maciel e Leopoldo Maciel, com suas familias.
 Eram os unicos emigrados politicos desta cidade que ainda não haviam regressado.
 PILOTAS, 8. — Seguiu para ali a bordo do vapor «Desterro» o senador general Pinheiro Machado.
 PILOTAS, 8. — Chegou hoje a esta cidade o procurador seccional da Republica, que vem tratar do processo sobre moeda falsa.

FALLECIMENTO

Na Capital Federal falleceu, a 8 do corrente, o rev. padre-mestre frei Manoel de Santa Catharina Portado, monge beneditino respeitavel e estimadissimo.

A respeito da vida desse veneravel religioso publicamos seguintes linhas a Gazeta de Noticias:

«Frei Manoel nasceu na Bahia a 30 de setembro de 1835: ainda collegial no mosteiro de S. Bento daquela cidade foi transferido para o de Rio de Janeiro, onde com outros companheiros veio completar seus estudos ecclesiasticos.

Aqui ordenou-se e disse a primeira missa e aqui se foi para a provincia fluminense do grande Patriarcha do Occidente.

Louco foi a carreira de seus servicos a ordem, a qual desempenhou as funcoes de superior e marmoso do convento do Rio, de abade do mosteiro de S. Paulo e de abade do de S. Joao, por quasi tres triennios consecutivos.

Por favor de laum por espaço de 33 annos no extermato gratuito que a Ordem Benedictina mantem desde 550.

De seus annos a esta parte salientou-se no papel publico a sua pilifera e commovente relligiosa, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Tudo a sua clara e vibrante, presenca sympathica, a sua elocuencia arrebatadora, a sua firme e instruida, de genio communicativo, amavel e bom, era um dos religiosos mais conhecidos da Ordem de S. Bento, que honraram a Ordem um dos seus ultimos estereos. Frei Manoel tinha a or embustias de seu habito de monge beneditino.

Uma das grandes dores que revelava era o de fallecer em que era irreverente a sua puerilidade de S. Bento—bella obra de sua relligiosa, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Em 1890, a sua grave preoccupação de ser nomeado abade da Ordem de S. Bento, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Na parte da estrada com severidade de uma estrada de pua da estrada, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

O sr. chefe de linha transmittiu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

Affirmação de que o sr. Manoel de Santa Catharina Portado, rev. padre-mestre, falleceu a 8 do corrente, a qual tocou as grandes solemnidades do Rio de Janeiro.

cação foram comprados pelo syndicato de banqueiros anglo-americanos organizado para attender ás despesas da guerra e promover a annexação de Cuba aos Estados Unidos da America do Norte.

—Alguns jornaes de Washington dizem que ntes da resolução do Congresso, o presidente Cleveland procurou negociar com o governo hespanhol a independencia de Cuba, sendo os seus bons officios repellidos sem o menor exame.

RENDAS PUBLICAS

O sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes telegrammas:

«PORTO ALEGRE, 6.—A receita de março ultimo, foi de 1:863:475\$69 assim discriminada: importação, 885:775\$83; despacho marítimo, 8:35\$50; adições, 452:37\$57; interior, 209:452\$27; extraordinaria, 15:21\$102; depósitos, 15:10\$552. Comparada a referida receita com a de igual periodo do anno anterior, apresenta a differença para mais de 47:013\$755. Peço a V. Ex. de culpar a demora deste trabalho devido ao encerramento do exercicio.—Servindo de inspector, Elias José Pedrosa.

NATAL, 6.—Esta alfândega arrecadou em março de 1895 a importância de 11:628\$738 e em igual mez de 1894 a de 20:343\$217, differença em 1896 para mais: 8:675\$181.

Saúlções.—O inspector, Joaquim Peregrino.

PUBLICAÇÕES

Temos sobre a mesa as seguintes, cuja remessa agradeçamos:

Boletim Geral de Therapeutica medica, chirurgica, obstetrica e pharmaceutica. E' uma publicação feita em Paris, em lingua portugueza, dirigida por distinctas sumidades da medicina e que presta optimos servicos á sciencia medica; como se pode avaliar pelo presente fasciculo, correspondente ao 2º anno, e que traz proveitosos artigos sobre therapeutica, hygien e medicina em geral.

—*Recista da comissão technica militar consultiva, correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.*

Traz os arguientes artigos que muito servem de contribuição para o desenvolvimento da instrução profissional das classes armadas:

Dicionario das explosivos, por F. C. da Luz. —A defesa fluvial, por Santos Porto. —Instrução para o serviço dos canhões Krupp de 12 cent. com 40 calibres de comprimento, por José de S. Easp. —Comissão technica militar consultiva. —Parcer sobre a fortificação do porto e cidade do Rio de Janeiro. —Chronica militar do estrangeiro, por M. Netto. —Pombos-correios, por Americo Cabral.

IMIGRAÇÃO

O movimento de imigrantes na hospedaria de Juiz de Fora, a 8 do corrente, foi o seguinte:

Entraram.....	1.208
Saíram.....	4
Restaram.....	1.208

COMPANHIA EQUESTRE

Já chegou a esta capital a companhia equestre Ciro Lora, no do habil artista sr. Henrique Lora, que trabilha ultimamente em Juiz de Fora e em outras cidades do Estado.

Realiza-se hoje a estrê de uma companhia com um espectáculo variado, que certamente attrahirá grande concorrência.

Noticias diversas

Pediram-se providencias ao ministerio da Fazenda para que na delegacia fiscal do thesouro federal nes e Estado seja posta a quar'ia desludida ao pagamento de vencimentos dos fiscaes dos contractos de burgas agricolas.

Remetteram-se ao final da navegação do Rio de S. Francisco, as informações que ao governo do Estado prestou o administrador do arreal da Malhada, acerca da representação feita pela Empresa Vição do Brazil.

Foi nomeado consul do Brazil em Georgetown o sr. dr. Ernesto Mattoso Fortes.

Reverter a primeira classe da arma o 1.º tenente Raja Gabaglia.

O sr. Ministro da Marinha mandou dar passagens ao mosteiro de S. Bento pelo fallecimento do abade frei Manoel de Santa Catharina.

O ministerio chileno insiste para que a questão da limites com a Republica Argentina seja sujeita a arbitramento.

O governo italiano recusou a proposta, que lhe fizeram alguns banqueiros ingleses, de um emprestimo de 25 milhões de libras esterlinas.

A directoria do Lloyd Brazil-iro pediu ao sr. dr. Prudente de Moraes permissão para dar o seu nome a um navio em construção na Europa.

Foram demittidos do serviço do exercito o tenente João Baptista da Motta e o alferes Ignacio Corrêa de Almeida.

Foi exonerado do cargo de professor de violino da Academia Nacional de musica o sr. Erico Sá.

Discute-se ha algum tempo a importante questão do isolamento dos tuberculosos nos hospitais; não é, pois, distituido de interesse mostrar a alteração havida na mortandade dos enfermos dessa cruel molestia em Inglaterra, depois da criação dos hospitais de isolamento.

E' muito para notar-se que esse isolamento constitua a unica medida prophylactica gerimental tomada. A typhica pulmonar não se acha comprehendida em Inglaterra assim como em França—nas affecções reconhecidas contagiosas pela lei.

Segundo a estatística do sr. Tratham, a mortandade tuberculosa em Inglaterra e no paiz de Galles era, em 1870, de 2.410 obitos annuos para um milhão de habitantes. Com a criação dos hospitais de isolamento, baixou a 1.463 obitos, em 1893. No anno de 1894, em Paris, a mortandade tuberculosa annual em um milhão de habitantes foi de 4.156 obitos; isto é, cerca de tres vezes maior do que na Inglaterra.

De uma estatística de 10.000 receitas colligidas pela Associação Pharmaceutica do Illinois (Estados Unidos da America do Norte) resulta que o medicamento mais frequentemente receitado foi o sulfato de quina, 800 vezes. Seguem-se: o subnitro de bismuto, 465 vezes; a tintura campurada de opio, 464 vezes; o sulfato de morphina, 403 vezes; o bicarbonato de soda, 357 vezes; os colomianos, 350 vezes; o xarope de tolu, 345 vezes; o chlorhydrato de amoniaco, 325 vezes.

Os medicamentos de formula especial foram receitados 2.613 vezes em 10.000 receitas.

O preço desses preparados representa 50 % do preço total das 10.000 receitas.

Levamos a elevada proporção dos preparados especiais receitados não representa absolutamente o seu total vendido pelos pharmaceuticos, porquanto grande parte desses productos é vendida directamente ao cliente em receita medica.

Foi concedida troca de corpos aos alferes Francisco Rodrigues Pereira e Sebastião Alves Benjamin, este do 38.º e aquelle do 19.º de infantaria.

No salão do Senado Mineiro realiza-se hoje a 5.ª partida do «Club Academico».

Agradecemos a delicadeza do convite com que fomos distinguidos.

Na estação de Ribeirão Vermelho, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, ponto de entroncamento das linhas mineira e federal, foram inauguradas em fim do mez pisaio os trabalhos de officina alli montadas para concerto e reparos dos materiaes do trafego.

No primeiro trimestre do corrente anno, a renda do Estado do Rio de Janeiro, proveniente do imposto dos diversos generos, excepção feita do café, arrecadada pela mesa de rendas, apresentou um excoço de 5:531\$290 sobre o mesmo periodo no anno anterior, e de 69:558\$299 sobre o de 1894, tendo-se elevado a 84:662\$058 a arrecadação do 1.º trimestre do corrente anno, quanto á do anterior, attingiu apenas a quantia de 24:127\$853 e a de 1894 a de 13:103\$732.

Cartas de Paris annunciam que a casa Léon Gailley está editando o romance do Visconde de Tounay Innocencia, elegantemente tra luzido pelo litterato francez Olivier de Talguy.

A Companhia Serrabana Itana contractou com a casa Lupton & C., de S. Paulo, o fornecimento de 4.000 toneladas de trilhos para as linhas de Itá e Santos, devendo ser feitas as remessas em maio, junho e julho.

De hoje em diante, no escriptorio n. 8 da Associação Commercial, na Capital Federal, será feito o pagamento dos titulos de ns. 1.001 a 2.000, pertencentes a credores de Companhia Geral das Estradas de Ferro no Brazil.

Em Rouen foram ha pouco tempo vendido varios objectos que tinham pertencido a Luiz XVI e Maria Antonietta, e que estavam em poder de uma neta de Clery, que foi escondeiro de Luiz XVI, durante o tempo que o rei esteve preso.

A maior parte dos objectos alcançaram preços elevados, tendo sido parte delles adjudicados a um estrangeiro que se diz representava o Imperador da Austria.

A camisa que Luiz XVI vestia no dia 30 de janeiro de 1793, vespera do dia em que foi guilhotinado, que estava avaliada em 100 francos, attingiu 2.880 francos; a toalha com que recebeu a communhão, no dia 21 do mesmo anno, foi adjudicada por 1950 francos; a faca com que Maria Antonietta comia na prisão da Condegerie, obteve 875 francos; um fragmento de uma trave de prisão de Maria Antonietta obteve 105 francos; uma madeixa da cabeça do rei foi vendida por 500 francos e outra de Maria Antonietta por 910 francos.

SECÇÃO ALHEIA

Comarca de Jacuhy

Illm. e exm. sr. dr. Epaminondas Sanelra de Mello, juiz de direito desta comarca de Jacuhy. — Pressado amigo e sr. — A affronta que v. ex. acaba de receber com o neta de vandalismo feito no edificio da casa de residencia de v. ex., na noite de 24 para 25 do corrente mez, por vândalos incognitos que procuram as trevas da noite para fazerem em pratica seus malevolos intentos, como fiziam, dispara do tiro na casa de residencia de v. ex., só com o fim criminoso de desprestigiar a auctoridade de v. ex.; veiu egualmente affrontar e ferir as brios não só nos abito assignados, mas também de toda a população ordenada desta cidade, que se acham comprehendida e atalida com semelhante acto de salvageria.

Os abito assignados, deixando a punição do autor ou auctores de tão baixa quão vil affronta, protestam a v. ex. as suas solidas e dignas para manutenção da ordem e respeito á lei.

Subcrevimo nos com a maior consideração e respeito.—De v. ex., amigos vendedores e crendos.

Jacuhy, 27 de fevereiro de 1895.

José Joaquim da Costa Soares, fazendeiro.

José Antonio Rodrigues Mendes, coronel commandante superior.

Francisco do Carmo Lopes, tenente coronel e commerciante.

Brazil da Silva Chaves, fazendeiro.

Francisco Antonio Prença, negociante e elector.

João Fernandes Gonçalves, negociante e elector.

Antonio Joaquim Mendes, tenente-coronel e fazendeiro.

O padre José Gomes de Sousa Consciência.

José Joaquim Cintra, negociante e juiz de paz.

Josias da Silva Chaves, tenente-coronel e presidente da camara.

João Baptista de Queiroz, fazendeiro e vereador da camara.

Francisco Marques da Costa, fazendeiro e vereador da camara.

Antonio Rodrigues de Vasconcellos, vereador da camara.

Joaquim Antonio Barbosa, capitão e vereador da camara.

Joaquim Antunes Cintra, major e vereador da camara.

Cincento Justino Alvares, fazendeiro.

João Pereira Garcia, fazendeiro e elector.

Moyés Francisco Netto, tenente e fazendeiro.

João da Silva Chaves, negociante e juiz de paz.

José Honorio da Costa, fazendeiro e elector.

Aristeu Dicio de Moraes, negociante e elector.

Joaquim Honorio da Costa, capitão e juiz de paz.

Francisco Frias, ajudante de pharmacia.

José Mariano Netto, elector.

Felix Rodrigues de Sousa, 2.º tabellião.

Evangelista Octavio de Azevedo, barbeiro e elector.

Joaquim Pereira da Silva Chaves, tenente e negociante.

Francisco Pereira Alvim, negociante e elector.

Manoel Ricardino Mendes, elector.

Alfredo Augusto de Moraes, elector.

Josquim Alves B. Pista, Fria, fiscal da cam. a ra e eleitor.
Antonio Marcos E. Angelista Fria, eleitor.
Marcelino Emilio de Oliveira, fazendeiro e eleitor.
Francisco Marianne Netto, procurador da cam. a ra.
José Ignacio da Costa, escrivão de paz.
Fausto Augusto de Paiva, capitão e fazendeiro.
Evaristo H. Roufano de Paiva, capitão e fazendeiro.
João Mendes Carvalhas, negociante.
Emilio Martins Fernandes Gonçalves, eleitor.
Miguel de Souza Viçosa, fazendeiro e eleitor.
Francisco Antonio de Araújo, fazendeiro e eleitor.
Francisco Pereira dos Reis, fazendeiro e eleitor.
Joquim Antonio de Padua Junior, fazendeiro e eleitor.
Joquim Marcelino da Silva Lopes, fazendeiro.
José Antonio da Silva, fazendeiro e eleitor.
Antonio Bueno da Fonseca, fazendeiro.
Francisco José Netto, fazendeiro.
José Theodor Carvalhas, negociante.
Pedro Paulino de Oliveira, fazendeiro e eleitor.
Francisco da Silva Carvalhas, fazendeiro e eleitor.
João Bento Soares, tenente e negociante.
Deodaciano Ricardino Mendes, eleitor.
Francisco Josquim do Carmo, eleitor.
Miguel da Silva Ribeiro, eleitor.
Thomas Fernandes Camargo, fazendeiro.
Francisco Pedro de Souza, fazendeiro.
Cecilio de Moraes Preto, fazendeiro.
José Antonio das Chagas, fazendeiro.
Ulisses de Paula Lima, fazendeiro.
H. Pato Alves Bandeira, fazendeiro e eleitor.
Pedro Francisco de Souza, fazendeiro.
José Alves Bandeira, fazendeiro.
Belmonte Alves Bandeira, fazendeiro.
Felisbino Alves Bandeira, fazendeiro.
Leopoldo José Soares, negociante.
Antonio Honorio de Moraes, tenente e negociante.
Oscar de Moraes Farnesi, negociante.
Francisco da Costa Braga, eleitor.
Pedro Ferreira Ribeiro, eleitor.
José da Silva Chaves Junior, negociante.
Him. Exm. Sr. doutor Epaminondas Bandeira de Mello, juiz de direito da comarca de Jacuhy. — Os admiradores do longo scavo de trabalhos e civismo que ornaram os dias de v. exc. sabendo da affronta que foi victima a casa de residência do distinto magistrado, na noite de 24 para 25 do corrente me não podem por mais tempo guardar silencio de seu protesto a esse acto vandallico que só caracteriza os sentimentos pequeninos de seus auctores; por tanto, creia v. exc. que nós os residentes em S. Pedro da União, municipio de Jacuhy, nos sentimos egualmente affrontados vendo desprezados o magistrado que por sua conduta já vem recommendado.
S. Pedro da União, 26 de fevereiro de 1896.
Antonio Francisco Bueno.
Bernardino Candido de Carvalho.
José Furtado de Mendonça.
Francisco da Silveira Rios.
José Fernandes Nogueira.
José Flaminio Marques.
Amaro Alves Terra.
Indacilio Antonio da Costa.
José Pereira da Costa.
Miguel José Ferreira.
José Pereira da Silva.
João Agostinho de Sousa.
Matheus Grego.
João Baptista Zacarias Villares.
Francisco Joaquim Pereira.
Joventino Pereira de Carvalho.
Francisco Ignacio Terra.
Francisco Bernardino Ferreira.
Frederico Alves da Silva.
Luiz Buldi.
Domingos Antonini.
José Dagher.
Bianco Antonio da Conceição.
A roxôda Josquim Florencio Corrêa, Bernardino Candido de Carvalho.
Matheus Gonçalves de Mello.
A roxôda José Pedro das Chagas, Bernardino Candido de Carvalho.
José Delino de Castro.
Celestino Antonio da Conceição.
João Vicente Martins.
Jedeão Alves Pereira.
Octavio Fernandes Guimarães.
Virgilio Luiz de Sousa.
Joquim Delino de Castro.
Francisco José de Sousa.
Virgilio Rodrigues Dias.
Luiz Ribeiro da Fonseca.
Miguel Ferreira Barbosa.
Gustavo José da Frelria.
Rufino Antonio de Oliveira.
Francisco Pereira da Costa.
Antonio Pereira da Costa.
Thomé Furtado de Mendonça.
Joquim Antonio Padilha.
João Joaquim Doros.
José Antonio da Silveira.

EDITAIS

Comarca de Arassuahy

Odr. Olyntho Augusto Ribeiro, juiz de direito da comarca de Arassuahy, na forma da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Alfredo da Silva Ruas me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo sr. dr. juiz de direito. Dix Alfredo

da Silva Ruas, residente em S. Salvador da Bahia, inventarian e dos bens deixados por seu falecido pai Josquim da Silva Ruas, e aucto rizado pelo juiz competente a liquidar e das dividas da firma commercial Joaquim da Silva Ruas & Comp., que o negociante Caetano Izzo, estabelecido nesta cidade, deve á mencionada firma a quantia de seis contos setecentos setenta e tres mil trezentos e oitenta e nove (6.773\$89) proveniente de compras de fazendas e outras mercadorias, feitas a credito pelo mesmo Caetano Izzo.

Para reguração desta divida, o supplicante obteve de v. s. mandados de arresto que se executou em bens do estabelecimento commercial do supplicado, visto ter-se este aumentado para logar absolutamente incerto, sem pagamento da divida e sem ciência do credor, conforme se previu na justificação para este fim produzida.

Nestas circumstancias, o supplicante quer propor ao supplicado a competente secção ordinaria em que provará:

- 1.ª que o supplicado comprou aos srs. Josquim da Silva Ruas & Comp., fazendas e outras mercadorias pelas quaes deve ainda a importância de seis contos setecentos setenta e tres mil trezentos e oitenta e nove (6.773\$89)
- 2.ª que o supplicado até hoje nenhuma quantia teve para pagamento desta importância;
- 3.ª que, portanto, deve o supplicado ser condemnado a pagar ao supplicante encarregado da liquidação dos negocios daquela firma, a s. b. dita quantia de 6.773\$89 e os juros que se contarem e custas.

Requer, pois, a v. s. se dige mandar expedir editaes de citação com o prazo de 30 dias na fórma prescrita: pel. art. 45 §§ 2.ª e 3.ª do Reg. Com., afim de que esgotado este prazo, o supplicante seja havido por citado para na 1.ª audiencia vir falar aos termos da acção que se propõe, e, não comparecendo, se lhe nomele curador e com este corra o feito os seus devidos termos.

O supplicante deixa de cumprir o disposto nos arts. 45 § 1.ª e 69 do Reg. Com.:

- 1.ª porque a ausencia do credor em logar absolutamente incerto ficou provada na justificação que se produziu para concessão do arresto;
- 2.ª porque, sendo improrogavel o prazo para propositura da presente acção (art. 331, § 2.ª do Reg. citado,) e estando os documentos comprobatorios da obrigação do devedor unidos aos autos do embargo que dever ser tratado em processo distincto e separado (art. 336 do mesmo Reg.), o supplicante invoca em seu favor a disposição do art. 720 § 2.ª in fine do cit. Reg., e se compromete a apresentar, antes de findo o prazo dos editaes e no mais breve tempo, os documentos em que se funda a petição. Pede deferimento.

Arassuahy, 5 de março de 1896. Como procurador, o advogado José Theodoro de Sousa Lima.

Na qual petição del. o seguinte despacho: D. A. como requer.

Arassuahy, 5 de março de 1896. — O. A. Ribeiro.

E como estivesse justificado e deduzido na dita petição, lhe mandei passar a presente minha carta de editaes com o prazo de 30 dias, pelo qual cito, chamo e requiro ao supplicado Caetano Izzo afim de que venha a este juizo na primeira audiencia que se fizer, findo o dito termo, sendo as audiencias no paço da camara municipal desta cidade nas quintas-feiras, para falar aos termos da acção ordinaria proposta pelo supplicante, ficando desde logo citado para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor afim de serem os dous primeiros publicados e affixados pelo porteiro dos auditórios nos logares do estylo eo terceiro publicado no «Minas Geraes».

Dado e passado nesta cidade de Arassuahy, aos cinco dias do mez de março de 1896.

Eu Manoel Mauricio de Souza, escrivão o escrevi. Olyntho Augusto Ribeiro.

Nada mais convinha o edital transcripto, do qual fletamente extrahi a presente copia que, por achar conforme o original, subscreevo e assigno, nesta cidade de Arassuahy, aos cinco dias do mez de março de 1896.

Conferi e está conforme.

O escrivão do 1.º officio, Manoel Honorio de Sousa.

Certifico que nesta data affixei a porta do edificio da camara municipal desta cidade o edital de que trata a presente copia, conforme consta da certidão por mim lavrada nos respectivos autos, do que dou fé.

Arassuahy, seis de março de 1896.

O escrivão do 1.º officio, Manoel Honorio de Sousa.

Camara Municipal de Guanhanes

De ordem do sr. presidente e agente executivo municipal de Guanhanes, faço saber que foi apprehendido como bem d.º evento um burro vermelho, alto, canellas pretas com o carimbo de A. C. no quarto direito e outros carimbos cujas letras estão apagadas, tendo sobre-canna em uma das mãos.

Assim pois, findo o prazo de sessenta dias, será levado á hasta publica, si não for reclamado pelo seu dono, que apresentará justificação de lhe pertencer o animal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, levrei o presente edital que será affixado e publicado nos districtos deste municipio e pela imprensa official do Estado.

Cidade de S. Miguel de Guanhanes, 20 de março de 1896. — O secretario do governo municipal, Americo Alves Barroso.

(3-3)

Obras Publicas

RECONSTRUÇÃO DAS QUATRO SECÇÕES DA ESTRADA QUE DA PONTE DO CASTRO VAE TER A ESTAÇÃO DO PIRANGA.

Acha-se de novo em hasta publica até o dia 9 de maio proximo futuro a reconstrução das 4 secções da estrada da ponte do Castro á estação do Piranga;

sendo a 1.ª secção orçada em..... 1:857\$590
a 2.ª > > >..... 1:506\$000
a 3.ª > > >..... 1:098\$530
a 4.ª > > >..... 2:273\$040

Total 6:573\$60

O orçamento, condições geraes e especiaes podem ser examinados nesta secretaria todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no escriptorio do engenheiro da 2.ª circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazarem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

Effectuar-se-ha a praça nesta repartição a uma hora da tarde do mencionado dia 9 de maio proximo futuro.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 23 de março de 1896. — Recomeindo Rodrigues Pereira.

30-7

Secretaria de Agricultura

CONSTRUÇÃO DE UM PATEO NA CADÊA DE UBERABA

Nesta secretaria, recebem-se propostas até o dia 11 de abril proximo futuro, para arrematação da construção de um pateo na cadêa de Uberaba, orçada em 12:119\$890.

O orçamento, condições geraes e especiaes, podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra; e o prazo para conclusão da mesma.

Trazarem no sobrescripto o objecto de que tratam, a fim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta repartição a uma hora da tarde do mencionado dia 11 de abril proximo futuro.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Ouro Preto, 13 de fevereiro de 1896. — O Director, Recomeindo Rodrigues Pereira.

(20-10)

Escola Normal de Juiz de Fora

CONCURSO

De ordem do sr. dr. director desta escola, faço saber que se acha em concurso, com o prazo de 90 dias, a contar desta data, a cadeira de Gymnastica e evoluções militares.

Os candidatos deverão requerer inscripção ao director, instruindo suas petições com documentos que provem:

- 1.ª Idade pelo menos de 20 annos não sendo normalista, e de 18 sendo normalista.
- 2.ª Capacidade moral.
- 3.ª Capacidade physica.
- 4.ª Isenção de crime e de molestias incompatíveis com o exercicio do magisterio.

A idade será provada por certidão de baptismo ou de nascimento, passada pelo escrivão do registro civil ou por outro meio legal; a capacidade moral, por attestado das autoridades do domicilio do candidato; a capacidade physica e isenção de molestias, por attestados medicos; a isenção de crime, por folha corrida de data não excedente de 90 dias.

O candidato poderá apresentar em seu abono quaisquer documentos dos quaes lhe passará recibo o secretario.

A inscripção poderá ser feita por procurador e é permitido recorrer do despacho que negar inscripção, para o Secretario do Interior.

Secretaria da Escola Normal de Juiz de Fora, em 13 de março de 1896. — O secretario substituto, ANTONIO DA CUNHA FIGUEIREDO.

(60-8)

Obras publicas

PONTE SOBRE O RIO VERDE

Acha-se de novo em hasta publica, até o dia 14 de abril proximo futuro, a construção da ponte sobre o Rio Verde, orçada em 20:272\$731 réis.

O orçamento, condições geraes e especiaes e planta podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazarem no sobrescripto o objecto de que tratam afim de não se confundir com outras.

A praça se effectuará á 1 hora da tarde do mencionado dia 14 de abril proximo futuro, nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 13 de março de 1896. — RECOMENDO RODRIGUES PEREIRA.

20-8

CADÊA DE OLIVEIRA

Acha-se de novo em hasta publica, até o dia 14 de abril proximo futuro, a construção da cadêa de Oliveira, orçada em 37:735\$885.

O orçamento, condições geraes e especiaes e planta podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração dos preços, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o prazo para conclusão da mesma; trazarem no sobrescripto o objecto de que tratam, para não se confundirem com outras.

A praça se effectuará á 1 hora da tarde, do dia 14 de abril proximo futuro, nesta secretaria.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 11 de março de 1896. — RECOMENDO RODRIGUES PEREIRA.

(28-9)

Secretaria da Agricultura

CONSTRUÇÃO DE UMA CADÊA NA CIDADE DE ARAGUARY

Nesta secretaria recebem-se propostas até o dia nove de maio proximo futuro, para arrematação da construção de uma cadêa na cidade de Araguay, orçada em 25:873\$342.

O orçamento, condições geraes e especiaes e planta podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito, na secretaria de Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazarem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta repartição a uma hora da tarde do mencionado dia 9 de maio proximo futuro.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Ouro Preto, 9 de março de 1896. — RECOMENDO RODRIGUES PEREIRA.

(30-7)

Escola de Pharmacia de Ouro Preto

De ordem do sr. dr. director desta Escola faço publico que, de cumbro em deante (proximo anno lectivo) nenhuma inscripção de exames se fará, nesta Escola, sem que os candidatos exhibam os certificados dos exames geraes de preparatorios exigidos para matricula no curso de pharmacia, annexo á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ou sem que apresentem diplomas conferidos por alguns estabelecimentos de ensino secundario do Estado ou da União, conforme o ordenado por sua exc. o sr. dr. Secretario do Interior em officio de 25 do mez findo.

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 3 de Março de 1896.

O secretario. — Bacharel Leopoldo Alvim.

(20-13)

Secretaria da Agricultura

RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE MANHUAU

Acha-se de novo em hasta publica até o dia 27 de abril proximo a reconstrução da ponte sobre o rio Manhuau, orçada em 6:100.000.

O orçamento, condições gerais e especiais e planta podem ser examinados todos os dias úteis, nesta secretaria, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciais para aceitação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para conclusão da mesma; Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras;

A praça se effectuará a uma hora da tarde da mencionada dia 27 de abril proximo, nesta repartição.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 17 de março de 1896. — Recebendo Rodrigues Pereira.

(29-8)

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPO VERDE, NA BARRA DO MESMO NOME, MUNICIPIO DE ALFENAS.

Nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 20 de abril proximo futuro para arrematação da construção de uma ponte sobre o rio Capoverde, na barra do mesmo nome, orçada em 20:000.000.

O orçamento, condições gerais e especiais e planta podem ser examinados nesta secretaria todos os dias úteis das 10 horas da manhã às 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciais para aceitação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para conclusão da mesma; Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras;

A praça se effectuará nesta repartição, a uma hora da tarde do mencionado dia 20 de abril proximo futuro.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Ouro Preto 9 de março de 1896. — Recebendo Rodrigues Pereira.

(15-7)

RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO LAMBRY, NO LUGAR DENOMINADO PASSAGEM, MUNICIPIO DE PITANGUY

Nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 20 de abril proximo futuro, para arrematação da reconstrução da ponte sobre o rio Lambry, no lugar denominado Passagem, município de Pitanguy, orçada em 18:000.000.

O orçamento, condições gerais e especiais e planta, podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias úteis das 10 horas da manhã às 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciais para aceitação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para conclusão da mesma; Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras;

A praça se effectuará nesta repartição, a uma hora da tarde do mencionado dia 20 de abril proximo futuro.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Ouro Preto 4 de fevereiro de 1896. — Recebendo Rodrigues Pereira.

(20-8)

RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PIRAPETINGA, EM SANT'ANNA DO PIRAPETINGA, MUNICIPIO DE ALÉM PARANHÁ.

Nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 14 de abril proximo futuro, para arrematação da reconstrução da ponte sobre o rio Pirapetinga, em Sant'Anna do Pirapetinga, município de Além Paranhá, orçada em 14:000.000.

O orçamento, condições gerais e especiais e planta, podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias úteis das 10 horas da manhã às 3 da tarde, e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciais para aceitação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras;

A praça se effectuará nesta repartição, a uma hora da tarde do mencionado dia 14 de abril proximo futuro.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 13 de março de 1896. — Recebendo Rodrigues Pereira.

(20-8)

REPAROS DA CADÊA DO POMBAL

Nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 20 de abril proximo futuro para arrematação dos reparos da cadêa do Pombal, orçados em 3:512\$135.

O orçamento, condições gerais e especiais podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias úteis das 10 horas da manhã às 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciais para aceitação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras;

A praça se effectuará nesta repartição, a uma hora da tarde do mencionado dia 20 de abril proximo futuro.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 14 de março de 1896. — Recebendo Rodrigues Pereira.

(20-8)

Obras Publicas

CONSTRUÇÃO DA CADÊA DE ALFENAS

Acha-se de novo em hasta publica até o dia 19 de maio proximo futuro a arrematação das obras da cadêa de Alfenas, orçadas em..... 44:878\$216.

O orçamento, condições gerais e especiais e planta podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias úteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, e na da respectiva municipalidade.

São requisitos essenciais para aceitação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Contarem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras;

A praça se effectuará a 1 hora da tarde do dia 19 de maio acima mencionado, nesta repartição.

Directoria da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 7 de abril de 1896. — Recebendo Rodrigues Pereira.

20-3

Escola Normal de Juiz de Fora

De ordem do sr. dr. director desta escola, faço saber que se acha em concurso, com o prazo de 90 dias, a contar desta data, a cadeira de sciencias physicas e naturaes e agricultura.

Os candidatos deverão requerer inscripção ao director, instruindo suas petições com documentos que provem:

1.º Idade pelo menos de 20 annos não sendo normalista, e de 18 sendo normalista.

2.º Capacidade moral.

3.º Capacidade physica.

4.º Isenção de crime e de molestias incompativeis com o exercicio do magisterio.

A idade será provada por certidão de baptismo ou de nascimento, passada pelo officio do registro civil, ou por outro meio legal; a capacidade moral, por attestado das autoridades do domicilio do candidato; a capacidade physica e isenção de molestias, por attestados medicos; a isenção de crime, por folha corrida de data não excedente de 90 dias.

O candidato poderá apresentar em seu abono qualquer documento dos quaes lhe passará recibo o secretario.

A inscripção poderá ser feita por procurador e é permittido recorrer do descho que negar inscripção, para o Secretario do Interior.

Secretario da Escola Normal de Juiz de Fora, em 3 de março de 1896. — O secretario substituto, Antonio da Cunha Figueiredo.

(60-9)

ANNUNCIOS

VIAS URINÁRIAS, UTERO

Molestias das senhoras

OPERAÇÕES DE CIRURGIA

DR. BRISSAY

OPERADOR ESPECIALISTA PELA FACULDADE DE PARIZ

Onde praticou os ultimos progressos da cirurgia moderna com os mais eminentes professores, tem um completo arsenal cirurgico para todas as operações e tratamentos.

Cura rapida e radical dos estrabamentos da urethra, gonorrheas rebeldes, pedras na bexiga, fistulas, hydropceles, hernias, hemorrhoideas.

Inflamação e ulcerções do utero, catarrho, hemorrhoideas, tumores dos ovarios, cisticas.

Pratica de todas as operações da cirurgia geral: nos casos e nas juntas, cancro da lingua e dos labios. Laparotomia e hysterectomia nos tumores do ventre e cancro do utero. Tumores e feridas em geral.

42 RUA DA QUITANDA 42

CONSULTAS DE 1 AS 3 HORAS

RIO DE JANEIRO

TIRADENTES

A mesa administrativa da Irmandade da Santissima Trindade, convida a todos os irmãos e fiéis devotos para o Juvenil da 88. Trindade que se realizara a 31 de maio proximo futuro; sendo precedido de 9 dias de conferencias religiosas.

Brevemente será publicado por este organ da imprensa o horario que será religiosamente executado.

S. José de Tiradentes, 23 de março de 1896. — Vigário Joaquim das N. Parreiras, presidente. — José Gonçalves de Moura, thesoureiro. — Custodio da Conceição Gomes, secretario. — Antonio Pereira Rodrigues, procurador.

D. Jesuina de Salles Veiga

O dr. Francisco Luiz de Veiga (ausente), José Pedro Xavier da veiga, dr. Edmundo da Veiga e suas familias, fazem celebrar amanhã (11) ás 8 horas, na igreja de S. Francisco de Assis, uma missa (setimo dia do passamento) por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó, D. JESUINA DE SALLES VEIGA; e para assistirem a esse acto de religião e caridade convidamos aos seus parentes e amigos, anticipando agradecimentos.

Ouro Preto, 10 de abril de 1896.

D. Ismeria Soares

Porcina Maria do Nascimento e suas netas, summamente gratas ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida mãe e bisavó, D. ISMERIA SOARES, fallecida a 5 do corrente, rogam as suas amigas a caridade de assistir a missa do setimo dia, que para repouso eterno de sua alma, se celebrará na capella das Mercês, ás 7 1/2 horas do dia 11, sabbado e desde já se confessam agradecidas.

(1-1)

PENSION DE MD^o JQUIRIÇÁ

40 Praa do Flamengo 40

Rio de Janeiro

Tratamento esmerado

BONDS E BANHOS DE MAR A PORTA.

(5-2)

Fazenda á venda

José Augusto da Silva Ramos vende a fazenda de sua propriedade, situada a um kilometro da Cachoeira do Brumado e á mesma distancia do lugar marcado para a estrada de ferro, com 80 alqueires de terras, comprehendendo boa aguada, excellentes pastagens e matas onde se encontram diversas madeiras para construçoes.

Entre outras planações, ha 60.000 cafeeiros, dos quaes 30.000 produzem abundante café, estando os demais já muito desenvolvidos.

São dependencias da propriedade duas casas esboçadas para v. venda, um engenho de oito mós e um moinho.

Quem desejar entrar em negociação da referida fazenda dirija-se ao proprietario, residente na Cachoeira do Brumado, ou ao sr. Herouano Cintra, em Ouro Preto quem já conhecer o objecto da venda.

(10-7)



ACABARAM-SE

AS

POMADAS!

os unguentos e sabonetes medicinas depois do

aparecimento

DA

LUGOLINA

DO

DR. EDUARDO FRANÇA

A Lugolina, que é uma *loção givon bore-todada*, approvada pela inspectorie geral de hygiene, é um medicamento liquido, sem gordura, sem mau cheiro, não suja as roupas e nem o corpo tem sido applicada ha 3 annos por distintos clinicos e doentes, com esplendidos successos, em todas as molestias da pelle, feridas, ulceras, flegmas, comichões, assaduras das coxas, brotoejas, suor feto dos pés e do sovaco, manchas da pelle, signaes de bexiga; espinhas; caspa; queda dos cabellos; queimaduras, mordeduras de insectos venenosos, empigens, etc., enfim em todas as molestias externas em que se torna necessario o emprego de um bom *anti-septico e seccativo*.

Em injeção a Lugolina cura qualquer gonorrhea em pouco tempo, desde que se sigam a risca os conselhos e o *nosso processo de infecção* que vem em f-lheito.

Cuidado com os imitadores. Encontram-se nas pharmacias e drogarias.

Depositarios—Araujo Freitas & Comp.

Rua dos Ourives — n. 114

RIO DE JANEIRO

Transcripto da Noticia de 4 do corrente:

Entre os medicamentos, cuja efficacia é mais conhecida, figura o licor depurativo de TAYUYÁ, de S. João da Barra, dos srs. Oliveira Filho & Baptista.

Ao grande numero de attestados de medicos e de enforms relativos ao poder curativo desse maravilhoso medicamento juntam-se os seguintes, firmados por nomes que dispensam qualquer elogio.

«Eu, abaixo assignado doutor em medicina, etc., etc. Attesto que, por indicação do meu distinctissimo collega e amigo, o notavel especialista de molestias syphiliticas, dr. Silva Araujo, curei-me radicalmente com o uso de «Licor Depurativo de Tayuyá» preparado pelos srs. Oliveira Filho & Baptista.

Esta cura torna-se ainda mais importante pelo facto de ter eu usado de muitos preparadões, sem o menor resultado favoravel, na minha affecção já lo ga e desanimadora o que affirmo e juro pela fe de meu gran.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1896. — Dr. Henrique de Sá.

«Ilm. amigo e sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1895.

Tenho applicado em minha clinica diversos preparadões seus com grande vantagem, sobretudo o «Licor Depurativo de Tayuyá», de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, ao qual devo o seu restabelecimento o sr. capitão de fragata Francisco Mala de Bittencourt, que, por indicação minha, o empregou. Essa cavalheiro padecia, ha dous annos, de moléstia pertinaz e dolorosa que o privava de alimentar-se e de dormir, tendo sido victima de repetidas hematemesees.

Aos primeiros frascos do efficaz medicamento foram sensiveis as melhoras do doente acima, desaparecendo todos os symptomas assustadores da pertinaz enfermidade.

E como o que vai dito é a ver ade, pôde v. s. usar desta minha declaração como lhe aprouver.

De v. s. — Dr. A. Coidas.

E^o de um notario publico

Ricardo Leão Belfort Sabino, tenente honorario do exercito, 1.º tabellião e escriptão do termo de S. João da Barra. — Attesto que soffrendo ha dous annos de darthros nos braços, formando feridas cancerosas, usou, por varias vezes, de pilulas, pomadas e alguns depurativos, não alcançando proveito desses medicamentos. O que hoje posso affirmar é que estou completamente curado, com o uso do maravilhoso licor depurativo de Tayuyá, composto e lodurado de Oliveira, Filho & Baptista. O referido é verdade, e o juro sob a fé do meu cargo.

S. João da Barra, 27 de junho de 1891. — RICARDO LEÃO BELFORT SABINO.

Reconheço verdadeira a letra e assignatura supra. S. João da Barra, 30 de junho de 1891. — Em testemunha de verdade, JOSÉ MANHÃES FAISCA.

(30-9)

Ouro Preto — Imprensa Official de Minas — 1896